

GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.289, de 16/06/2020, que trata da designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 688732

PORTARIA Nº 879/GABSA/SAP, DE 28/08/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2020 e processo SAP 31933/2020, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, admitida em caráter temporário no cargo de Técnica de Enfermagem, a contar de 20/08/2020.

NOME	MATRICULA
FERNANDA DANIELA RUDEGER	616.021-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 688734

PORTARIA Nº 880/GABSA/SAP, DE 28/08/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 019/2017/SJC e processo SAP 31807/2020, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciário, a contar de 10/10/2020.

NOME	MATRICULA
OLIVER WATZKO	997.306-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 688735

PORTARIA Nº 881/GABSA/SAP, DE 28/08/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 28183/2020, resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer suas funções no Presídio Masculino de Tubarão pelo período de 180 dias.

NOME	MATRICULA
JOEL FARIAS	345.099-6-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 688736

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20209 – 14º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, por intermédio da Coordenação Estadual do Artesanato de Santa Catarina, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, e de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR SEI no 2144/2020 do Ministério da Economia e ao disposto no item 9.14 do Edital de Chamamento Público nº 001/20209 – 14º SALÃO DO ARTESANATO; torna público que está REVOGADO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20209 – 14º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF. O termo de revogação completo está disponível no site www.sde.sc.gov.br. Florianópolis, 31 de julho de 2020. Ramon Fernandes, Coordenador Estadual do Artesanato de Santa Catarina e Rogério Siqueira, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Cod. Mat.: 688630

Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP/SC e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS ÓPTICAS – Extrato do Acordo de Cooperação nº 013/2020: O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de en-

frentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 31 de Agosto de 2020. (DSUST 4466/2020)

Cod. Mat.: 688636

Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade18583 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: 10167891901 CAROLINA ALEXANDRE DA COSTA; Termo de Compromisso nº 018/2018; Início: 01/09/2020; 08290561903 EVANDRO UMBELINO DA COSTA JUNIOR; Termo de Compromisso nº 014/2018; Início: 03/09/2020.

Cod. Mat.: 688648

Fazenda

PORTARIA Nº 221/2020
Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00599, de agosto de 2020, e nos autos do processo nº SEF 8901/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 7.090.010,40 (sete milhões, noventa mil e dez reais e quarenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de agosto de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020					
Ato Normativo		2020AN000599			
Órgão		41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.		41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
014824	33.91.39	0.1.11	06.122.0770		1.052.036,00
014820	33.90.39	0.2.69	06.422.0770		1.052.036,00
Subtotal					2.104.072,00
U. O.		41092	Fundo Estadual de Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
014718	44.90.30	0.3.11	06.182.0735		103.938,40
Subtotal					103.938,40
Órgão		48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.		48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
014229	44.90.51	0.3.91	10.302.0101		4.000.000,00
Subtotal					4.000.000,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.		53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor
014313	44.90.51	0.1.85	26.782.0105		182.000,00
015033	44.90.51	0.1.85	26.782.0101		200.000,00
015032	44.90.51	0.1.85	26.782.0100		500.000,00
Subtotal					882.000,00
Total					7.090.010,40

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000599		
Órgão		41000	Gabinete do Governador do Estado	
U. O.		41012	Departamento Estadual de Transito	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014820	33.90.39	0.1.11	06.422.0770	1.052.036,00
014824	33.90.39	0.2.69	06.122.0770	1.052.036,00
Subtotal				2.104.072,00
U. O.		41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014722	33.90.37	0.3.11	06.122.0900	103.938,40
Subtotal	103.938,40			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012586	44.90.52	0.3.91	10.302.0101	4.000.000,00
Subtotal	4.000.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014290	44.90.51	0.1.85	26.782.0100	882.000,00
Subtotal	882.000,00			
Total	7.090.010,40			

Cod. Mat.: 688764

RESOLUÇÃO GGG Nº 023/2020

Revoga dispositivos da Resolução GGG nº 010, de 14 de abril de 2020. Processo CIASC 1472/2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, faz saber que;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº CT/P - 2020 / 0169, subscrito pelo Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC);

CONSIDERANDO os termos da Informação emitida pela Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a MPV nº 927, de 22 de março de 2020, perdeu sua eficácia;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 1º da Resolução nº 010, de 14 de abril de 2020:

I – o inciso IV; e

II – o § 4º.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Juliano Batalha Chiodelli
Chefe da Casa Civil
Alisson de Bom de Souza
Procurador Geral do Estado
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 023/2020 Florianópolis, em 28/08/2020.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 688607

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 228/SEF – 31/08/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Silvio Knop** (titular), matrícula nº 172.128-3 e **Marcos Antônio Miranda** (suplente), matrícula nº 232.532-2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 017/2020-SEF, vinculado ao Processo SEF nº 4022/2020 e Pregão Eletrônico nº 0014/2020/SEF - firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Smartmaq Ltda. ME.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 688674

A reunião ORDINÁRIA da **SEGUNDA CÂMARA RECURSAL** será realizada no dia **10 de setembro de 2020**, com início às **14 horas**, **por videoconferência**, no aplicativo Google Meet®, cujo link para acessar a reunião será fornecido por e-mail, mediante solicitação, conforme instruções abaixo.

Nos termos do art. 2º, §3º da Resolução CONSEMA nº 164/2020, caberá ao recorrente e/ou a seu procurador constituído encaminhar e-mail à Secretaria Executiva (**consema@sde.sc.gov.br**), até 3 (três) dias anteriores à reunião, confirmando sua participação e requerendo à oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, como alude o art. 43, do RICONSEMA.

A presente pauta também está disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), na rede mundial de computadores www.sde.sc.gov.br. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

PROCESSO	AIA	RECORRENTE
PMSC 21374/2016	37282-A	MARCELO PAZDA
PMSC 27929/2018	42322-A	VILMAR LIMA
PMSC 3708/2018	46729-A	JOSE JUCELINO DOS ANJOS
PMSC 3424/2018	46728-A	JAIR DOS SANTOS
PMSC 45330/2017	49334-A	VANDERLEI NOGATH
PMSC 17625/2016	39704-A	GIOVANI FALCAO
PMSC 16464/2016	38413-A	FERNANDO LUIS BLOGO-SLAWSKI
PMSC 39449/2019	00202-E	ALEX PESTANA MENDES
PMSC 19345/2019	41702-A	ELIAS BAADER
PMSC 39514/2016	24348-A	LUCIANO FERREIRA
PMSC 30773/2020	45454-A	VALDEMAR GONCALVES

Cod. Mat.: 688861

Desenvolvimento Social

A Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social de Santa Catarina - CIB AS SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17, de 29 de abril de 2013, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pactuou Resolução nº 08: Dispõe sobre a pactuação do cofinanciamento dos recursos extraordinários oriundos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, a serem repassados para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. Bem como, critérios, prazos e procedimentos do repasse dos recursos. Denominada PARCELA EXTRA 02.

A Resolução encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>.

Maiores informações: cib@sst.sc.gov.br

Maria Elisa Silveira De Caro – Coordenadora CIB AS SC e Luan Maciel – Presidente do Coegemas/SC – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social.

Cod. Mat.: 688927

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED	
ERRATA	
SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR3566, publicado no DOE/SC nº 21.151 de 27.11.2019, Pag.05, Quarta-feira.	
Onde se lê	Leia-se
ESPECIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 2013TR003566.	ESPECIE: SEXTO Termo Aditivo ao Convênio nº 2013TR003566.

Cod. Mat.: 689023

Fazenda

PORTARIA Nº 222/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.706.637,40.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da

Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00601, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 8968/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 8.706.637,40 (oito milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), às dotações específicas a programação constante do Anexo I desta Portaria, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8968/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de setembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2020AN00601
Órgão	16000
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
	06.181.0704.0498.011918
	0.1.11 33.90.40 650.000,00
	650.000,00

Subtotal	45000	Secretaria de Estado da Educação
Órgão	45001	Secretaria de Estado da Educação
UO	12.368.0610.0371.012482	
	0.1.00 33.90.39 8.000.000,00	
	8.000.000,00	

Subtotal	48000	Secretaria de Estado da Saúde
Órgão	48091	Fundo Estadual de Saúde
UO	10.302.0400.0547.013253	
	0.6.60 44.90.52 7.192,40	
	7.192,40	

Subtotal	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Órgão	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO	26.126.0900.0948.008474	
	0.3.60 44.90.52 49.445,00	
	49.445,00	
Subtotal		8.706.637,40
Total		

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2020AN00601
Órgão	16000
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública
	06.181.0704.0248.013165
	0.1.11 33.90.39 400.000,00
	0.1.11 33.91.39 250.000,00
	650.000,00

Subtotal	45000	Secretaria de Estado da Educação
Órgão	45001	Secretaria de Estado da Educação
UO	12.368.0610.0469.011490	
	0.1.00 44.90.51 8.000.000,00	
	8.000.000,00	

Subtotal	48000	Secretaria de Estado da Saúde
Órgão	48091	Fundo Estadual de Saúde
UO	10.122.0900.0002.004650	
	0.6.60 33.90.30 7.192,40	
	7.192,40	

Subtotal	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Órgão	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO	26.782.0130.0011.014449	
	0.3.60 33.90.30 49.445,00	
	49.445,00	
Subtotal		8.706.637,40
Total		

Subação

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica

011918 Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013165 Gestão dos contratos de locação SSP
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.3.60 Recursos Patrimoniais Primários Exercícios anteriores
0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 689026

PORTARIA Nº 223/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 34.712.729,76.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00605, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9058/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 34.712.729,76 (trinta e quatro milhões, setecentos e doze mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), às dotações específicas a programação constante do Anexo I desta Portaria, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9058/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de setembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2020AN00605
Órgão	16000
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil
	06.122.0704.0002.006753
	0.1.11 33.90.14 100.000,00
	0.1.11 33.91.40 268.680,99
	368.680,99

Subtotal	41000	Gabinete do Governador do Estado
Órgão	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil
UO	06.122.0900.0002.014722	
	0.6.29 33.90.40 100.000,00	
	100.000,00	

Subtotal	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Órgão	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
UO	20.606.0310.0042.002117	
	0.1.00 33.90.37 61.224,75	
	20.126.0310.0948.003715	
	0.1.00 33.90.37 33.775,25	
	33.775,25	
Subtotal		95.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.39	1.260.000,00
	10.122.0900.0239.011481	0.2.60	33.90.30	935,00
		0.2.60	33.90.39	875,00
Subtotal				1.261.810,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0340.008577	0.1.00	44.40.42	400.000,00
	26.782.0105.0340.008579	0.1.00	44.40.42	8.009.494,91
	26.782.0140.0178.014465	0.1.91	44.90.51	24.477.743,86
Subtotal				32.887.238,77
Total				34.712.729,76
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2020AN000605			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666	0.1.11	33.90.14	12.659,75
		0.1.11	33.90.46	34.344,00
	06.122.0704.0002.006753	0.1.11	33.90.91	223.551,40
		0.1.11	44.90.37	50.000,00
	06.181.0701.1005.013109	0.1.11	44.90.30	4.592,00
	06.181.0702.0658.013133	0.1.11	33.90.92	35.356,00
	06.181.0702.0262.013148	0.1.11	33.90.93	42,30
		0.1.11	44.90.52	8.135,54
Subtotal				368.680,99
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0429.014688	0.6.29	33.90.32	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698	0.1.00	33.90.37	95.000,00
Subtotal				95.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650	0.2.60	33.90.39	1.810,00
	10.302.0430.0335.011325	0.1.00	33.90.39	1.260.000,00
Subtotal				1.261.810,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0298.014297	0.1.91	44.90.34	900.000,00
		0.1.91	44.90.51	1.500.000,00
	26.782.0130.0019.014319	0.1.91	44.90.51	4.700.000,00
	26.782.0140.0178.014474	0.1.91	44.90.51	1.880.000,00
	26.782.0140.0178.014483	0.1.91	44.90.51	920.000,00
	26.782.0140.0178.014506	0.1.91	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0130.0011.014742	0.1.00	33.72.39	8.409.494,91
	26.782.0100.1107.015032	0.1.91	44.90.51	12.577.743,86
Subtotal				32.887.238,77
Total				34.712.729,76
Subaço				
002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI				
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
003715 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia				

da informação e comunicação EPAGRI
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
006666 Operação Veraneio Segura PC
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC
008577 Apoio ao sistema viário rural SIE
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE
011325 Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
013109 Equipamentos e materiais para atividade de fim da Polícia Civil
013133 Suporte policial operacional PC
013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC
014297 Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis
014319 Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis
014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477
014483 Reabilitação da SC135, trecho Porto União Matos Costa Caçador
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014722 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais DC
014742 Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios Projeto Recuperar
015032 Construção / Reabilitação de Rodovias

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.91 Operações de crédito interna recursos do tesouro exercício corrente
0.2.60 Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.29 Outras transferências exercícios anteriores recursos de outras fontes

****Natureza Despesa**

33.72.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.46 Auxílio Alimentação
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93 Indenizações e Restituições
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.90.30 Material de Consumo
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.37 Locação de Mão de Obra
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 689147

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2020

O presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria 270/SEF, de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2017, de acordo com a Portaria 491 de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Fazenda eliminará os documentos de **atividades meio** relativos a **Processos**: Nulidade de Inscrição em Dívida Ativa por Duplicidade de Inscrição, Consulta Fiscal – **2014**; Solicitação de Recursos Financeiros, Subvenção Social, Liberação Financeira – **2011**; Transferência de Valores, Sindicância, Cancelamento de Certidão de Dívida Ativa – CDA, Cancelamento de Parcelamento de Dívida Ativa – CDA, Cancelamento e/ou Correção de Dívida de Custas Judiciais e/ou Multas do Tribunal de Justiça, Substituição de Certidão de Dívida Ativa – CDA, Inscrição para Certidão em Dívida Ativa – CDA, Suspensão da Execução Fiscal, Nulidade de Inscrição de Dívida Ativa por Nulidade de Notificação, Incorreção de Dado Cadastral, Incorreção de Bens Penhorados, Repasse de Cotas a Município, Recursos Financeiros ou Cota Orçamentária Extra Programação Financeira, Dispensa

de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Diligência do Tribunal de Contas do Estado, – **2009**; Registro Contábil de Restituição de Receita Arrecadada, Registro Contábil de Reclassificação de Receita, Demonstrativo do Superávit Financeiro – Fontes do Tesouro, Nota Técnica Contábil, Relatório de Controle Interno, Autorização de Manutenção Evolutiva, Representação ao Tribunal de Contas do Estado pela não Instauração de Tomada de Contas Especial, Representação ao Tribunal de Contas do Estado pela não Conclusão de Tomada de Contas Especial, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico – **2004**; Projeto de Lei de Despesa de Pessoal com Impacto Financeiro, Descumprimento Contratual de Instituição Financeira, Tarifa Bancária devida pelo Estado, Elaboração do Plano Anual de Auditoria, Elaboração ou Análise de Atos Normativos, Reembolso ao Servidor de Despesa Médica realizada fora do Estado – **1999**; Consulta de Auditoria, Denúncia, Assessoria – **1989**; Tratamento de Saúde fora do Estado – **1967**; Monitoramento de Plano de Ação, Inspeção, Auditoria - **1959**. **Comunicação Interna:** Relatório de Controle Interno e Notas Explicativas, Solicitação de Contratação Direta, Solicitação de Compra de Material, Solicitação de Licitação, Solicitação de Diária e/ou Passagem – **2014**; Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Aditamento a Contrato – **2009**; Audiência Pública, Demonstrativo da Receita Líquida Disponível, Nota Técnica Contábil, Relatório de Controle Interno, Autorização de Manutenção Evolutiva – **2004**; Recolhimento de Tributos Federais, Pagamento do PASEP – **1999**. **Ofícios:** Alteração de Conta Bancária – **2017**; Tomada de Contas Especial, Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, Instauração de Tomada de Contas Especial, Conclusão de Tomada de Contas Especial, Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial, Controle das Remessas de Dados ao E-Sfinge, Situação no Sistema Web-Regularidade, Encerramento de Conta Corrente, Abertura de Conta Corrente, Tomada de Preços, Requisição de Pequeno Valor – RPV, Carta Convite, Concorrência, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Documentação de Fornecedor, Mudança de Marca de Material, Prorrogação de Prazo de Entrega de Material, Amostras de Material, Orientação sobre Material e Serviço, Aquisição de Material, Afastamento de Servidor para Curso fora do País – **2014**; Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Recursos Financeiros ou Cota Orçamentária por Inconsistência ou Erro, Recursos Financeiros ou Cota Orçamentária Extra Programação Financeira, Consulta em Administração Financeira, Pagamento de Auxílio Funeral, Projeto de Lei de Despesa de Pessoal com Impacto Financeiro, Repasse de Recursos Financeiros, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Licitação, Salário Maternidade – **2009**; Audiência Pública, Nota Técnica Contábil, Relatório de Controle Interno, Autorização de Manutenção Evolutiva, Aditivo de Quantidade para Contrato de Material e Serviço, Reequilíbrio Econômico Financeiro a Contrato – **2004**; Notificação de Descumprimento Contratual de Instituição Financeira, Descumprimento Contratual de Instituição Financeira, Tarifa Bancária devida pelo Estado – **1999**; Denúncia, Assessoria – **1989**; Inspeção, Auditoria, Comunicação de Auditoria, Apresentação de Auditor Interno do Poder Executivo, Pedido de Prorrogação de Prazo para Manifestação sobre Relatório de Auditoria, Concessão de Prorrogação de Prazo para Manifestação sobre Relatório de Auditoria, Plano de Ação - **1959**. **Demais Documentos:** Guia do Controle de Encaminhamento de Documento, Comunicação Eletrônica sobre Solicitação de Material – **2017**; Cadastro de Fornecedor, Relatório de Baixa de Prestação de Contas, Requerimento sobre Cancelamento de Certidão de Dívida Ativa – CDA, Requerimento sobre Parcelamento de Certidão de Dívida Ativa – CDA, Requerimento sobre Cancelamento ou Correção de Dívida de Custas Judiciais ou Multas do Tribunal de Justiça, Requerimento sobre Apropriação de Crédito, Requerimento sobre Indenização, Requerimento sobre Substituição de Garantia-Caução, Balancete Consolidado, Balanço Financeiro Mensal, Demonstrativo de Despesa de Pessoal, Boleto Bancário, Guia de Depósito Identificado, Nota de Empenho Ordinário, Extrato Bancário, Informação sobre Aquisição de Material, Requerimento sobre Substituição de Garantia-Penhora, Fatura de Pagamento – **2014**; Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte – DIRF, Guia de Recolhimento do Imposto de Renda – **2012**; Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, Guia de Recolhimento para Pagamento do Plano de Saúde, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Declaração de Informação Fiscal - DIF, Declaração de Débito e Crédito Tributário Federal – DCTF, Autorização de Contratação de Despesa pelo Grupo Gestor, Relatório sobre Dotação Orçamentária, Nota de Empenho Global, Certidão Negativa de Débito – CND, Nota de Liquidação de Despesa, Documento de Arrecadação Federal – DARF, Documento de Arrecadação Estadual – DARE, Guia de Recebimento de Devolução de Adiantamento, Guia de Recebimento de Depósito de Convênio, Guia de Recebimento de Depósito Indevido, Parecer sobre Dispensa de Licitação, Parecer sobre Inexigibilidade de Licitação, Parecer sobre Licitação, Informação sobre Dispensa de Licitação, Informação sobre Inexigibilidade de Licitação, Informação sobre Licitação, Ordem Bancária, Consignação sobre Débito em Folha de Pagamento, Consignação sobre Crédito em Folha de Pagamento – **2009**; Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE - **2007**; Informação sobre Demonstrativo da Receita Líquida Disponível, Informação sobre Demonstrativo do Excesso

0665433-9-07	MANUELA CAMILA DA SILVA MATIAS	751	751000067180 - CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2020
0286843-1-02	ROSANGELA DOS SANTOS BAUER CARDOSO	764	764000796850 - EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA- SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL	20/07/2020

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 689489

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1683 de 31/08/2020O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento da Sra. TANIA BEHREND, matrícula 0614553-1-01, CPF 025.161.409-32, que tramita nesta Secretaria o Processo nº SED 11267/2020, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.**NATALINO UGGIONI****Secretário de Estado da Educação**
Cod. Mat.: 689396

Fazenda

PORTARIA Nº 229/SEF – 01/09/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, o servidor **ALEX-ANDRE STUDART NOGUEIRA**, matrícula nº 955.003-8, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista Financeiro do Tesouro estadual, para ocupar a Função de Chefia FC-1 – Supervisor, a contar de **01 de setembro de 2020.**
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 689397

PORTARIA Nº 224/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.727.822,73.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00610, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9133/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.727.822,73 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9133/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2020AN00610
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0702.1009.011910			
		0.1.11	33.90.15	307.005,00
		0.1.11	33.90.46	98.117,50
		0.1.11	44.90.52	275.000,00
Subtotal				680.122,50

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0654.011657			
		0.1.29	33.41.41	53.264,25
		0.1.29	44.41.41	137.550,68

Subtotal				190.814,93
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.39	790.000,00
	10.128.0400.0373.011426			
		0.1.00	33.90.36	3.048.885,30
	10.302.0400.0969.013252			
		0.2.60	33.90.39	18.000,00
Subtotal				3.856.885,30
Total				4.727.822,73

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2020AN00610
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.1.11	33.90.18	4.000,00
		0.1.11	33.90.36	38.344,50
		0.1.11	33.91.39	167.760,21
		0.1.11	44.90.52	80.000,00
		0.1.11	44.90.92	10.000,00
	06.182.0704.0028.014076			
		0.1.11	33.90.30	100.000,00
		0.1.11	33.90.36	10.638,82
		0.1.11	33.90.39	79.278,97
	06.122.0704.0026.014780			
		0.1.11	44.90.30	60.100,00
		0.1.11	44.90.52	130.000,00
Subtotal				680.122,50

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0993.009459			
		0.1.29	44.41.41	190.814,93
Subtotal				190.814,93

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.2.60	33.90.39	18.000,00
	10.305.0410.1054.011205			
		0.1.00	33.90.14	835,30
		0.1.00	33.90.39	148.050,00
	10.128.0400.0984.011453			
		0.1.00	33.90.30	100.000,00
		0.1.00	33.90.39	100.000,00
	10.846.0990.0345.014230			
		0.1.00	32.90.21	790.000,00
		0.1.00	32.90.21	1.650.000,00
	10.301.0420.0673.014714			
		0.1.00	33.90.39	50.000,00
	10.301.0420.0574.014715			
		0.1.00	33.41.41	1.000.000,00
Subtotal				3.856.885,30

Total 4.727.822,73

Subação
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
009459 Serviços de proteção social especial média e alta complexidade
011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica

011426 Fortalecimento das residências
011453 Qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde
011657 Serviço de proteção social básica
011910 Operação Veraneio Seguro BM
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais próprias
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências
014230 Encargos gerais com serviços da dívida pública da Saúde
014714 Contratação de serviço de avaliação externa para acreditação em saúde na atenção primária
014715 Incrementar valor do cofinanciamento de acordo com o sistema de acreditação
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
0.2.60 Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**
32.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato
33.41.41 Contribuições
33.90.14 Diárias Civil
33.90.15 Diárias Militar
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.46 AuxílioAlimentação
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.41.41 Contribuições
44.90.30 Material de Consumo
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
Cod. Mat.: 689518

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiária: DANDARA VIEIRA BORBOSA**; Termo de Compromisso nº 18/19 - Data da Rescisão: 21/08/2020. **2.Estagiário: MATHEUS GUSTAVO PEREIRA**; Termo de Compromisso nº 28/19 - Data da Rescisão: 27/08/2020.
Cod. Mat.: 689412

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 595 de 02/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **WILHAN MASQUIO FAE**, matrícula n.º **0605.656-3**, **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4**, **CLAUDIA CELENE ZAGO NERY**, matrícula n.º **0376.079-0**, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609.721-9**, **ANTONY DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula n.º **0604.149-3**, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, e **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula n.º **0609.743-0**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF. **2020TR0000854:** Manutenção rotineira das Rodovias Estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual 759, de 21 de Dezembro de 2011 e localizadas na área de Abrangência do CINCATARINA, excetuando-se os municípios já contemplados pelo programa transferência 2019008020, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conser-

Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância nº 016/2016/COGER/SJC, de 22/02/2016, resolve: **DESIGNAR** os servidores públicos civis e estáveis, **RAFAEL SOUZA BEZERRA DE MELLO**, matrícula 963.235-2-02, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, **ELISON IVAN SOARES**, matrícula 381.173-5-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Unidade Prisional Avançada de Brusque e **JULIANO DE SOUZA**, matrícula 383.862-5-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor do servidor **L. M.**, matrícula 350.454-9-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Unidade Prisional Avançada de Itapema, por ter a época lotado no Presídio Regional de Itajaí: **a)** por ter no dia 04/02/2016, em testilha com a Sra. S. A. R., por estar roçando o terreno de sua propriedade limítrofe ao presídio para construção de balanço infantil e agindo com excesso de autoridade conduzindo-a para o interior do presídio de forma ameaçadora; **b)** por ter abandonado o posto de serviço sem autorização da chefia imediata e insubordinação; **c)** por ter se negado a receber a Comunicação Interna nº 0175/2016, da proibição de portar arma de fogo e uso irregular da pistola no interior do presídio e por ter levado objetos particulares seus também para dentro do presídio sem autorização da chefia imediata. O que em sendo devidamente comprovado implica em infração disciplinar previstas nos arts. 135, 136, inciso II, 137, inciso I, 3 e inciso III, 3 e 8, todos da Lei 6.745/1985. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 689647

PORTARIA Nº 904/GABSA/SAP, DE 03/09/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 32402/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **CARLOS HILARIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 963.254-9-01, a função de Chefe de Segurança da Gerência da Casa de Albergado, cessando os efeitos da Portaria nº 584/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.054, de 11/07/2019, somente no que trata da delegação de competência do servidor Jose Roberto Soares, matrícula 350.547-2-01.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 689648

PORTARIA Nº 905/GABSA/SAP, DE 03/09/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 32402/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 2** (assistente) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
JOSE ROBERTO SOARES	350.547-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 689649

PORTARIA Nº 906/GABSA/SAP, DE 03/09/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 32402/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 2** (assistente).

NOME	MATRICULA
CARLOS HILARIO DA SILVA JUNIOR	963.254-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 689650

PORTARIA Nº 907/GABSA/SAP, DE 03/09/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº

21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 29286/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **VIRGINIA GABRIELA GONZALES**, matrícula 381.241-3-01, para responder como Gestora do Presídio Feminino de Tubarão.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 689652

PORTARIA Nº 908/GABSA/SAP, DE 03/09/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 29286/2020, resolve: **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para exercer a **FC 1** (supervisor).

NOME	MATRICULA
VIRGINIA GABRIELA GONZALES	381.241-3-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 689653

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 003/PROCON/SC, de 04.09.2020 TIAGO SILVA MUSSI no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** de acordo com o artigo 10 do decreto nº 2181, de 20 de março de 1997, vinculado à Diretoria de Relação e Defesa do Consumidor, - PROCON/SC, para Exercer a função de **AGENTE FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO**, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
João Luiz Machado da Silva	922945-0

TIAGO SILVA MUSSI
Diretor PROCON/SC

Cod. Mat.: 689609

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020
A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106 § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea “a”, e §2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**
Art. 1º INSTAURAR procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo nº SST 3864/2018, com a finalidade de apurar os fatos referentes a não aprovação da prestação de contas final do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 049/2004-SDS-SC.
Art. 2º DESIGNAR os servidores FABIAN EDSON GARCIA, Contador, mat. nº 954.433-0-01, servidor efetivo e estável e CRISTIANE FERREIRA MENDES, Técnico em Atividades Administrativas, mat. nº 657.083-6-01, servidora efetiva e estável, para instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 04 de setembro de 2020.
MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 689733

Fazenda

PORTARIA Nº 225/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 20.612.336,74.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177,

de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00618, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9180/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 20.612.336,74 (vinte milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9180/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2020AN00618
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019	0.1.11	33.90.39	1.766,81
	06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.30	200.000,00
		0.1.11	33.90.39	1.600.000,00
		0.1.11	33.90.40	2.000.000,00
		0.1.11	33.91.40	887.649,93
Subtotal				4.689.416,74

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.011481	0.2.60	33.90.92	18.000,00
Subtotal				18.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0100.0178.014290	0.3.91	44.90.51	1.655.000,00
	26.782.0145.0093.014517	0.1.00	44.90.51	350.000,00
Subtotal				2.005.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043	0.1.11	33.90.39	12.774.920,00
	14.421.0750.0261.011045	0.2.19	44.90.52	1.125.000,00
Subtotal				13.899.920,00
Total				20.612.336,74

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2020AN00618
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072	0.1.11	33.90.15	198.000,00
		0.1.11	33.90.30	500.000,00
		0.1.11	33.90.39	1.766,81
		0.1.11	33.90.39	3.000.000,00
		0.1.11	33.90.40	648.863,64
		0.1.11	33.90.92	140.786,29
		0.1.11	33.91.92	200.000,00
Subtotal				4.689.416,74

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.2.60	33.90.39	18.000,00
Subtotal				18.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.91	44.90.51	655.000,00
	26.782.0110.0009.014444			
		0.3.91	44.90.51	500.000,00
	26.782.0145.0099.014515			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0140.0178.014774			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0140.0178.014776			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0140.0178.014777			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	18.544.0350.0521.014779			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0101.1107.015033			
		0.3.91	44.90.51	500.000,00
Subtotal				2.005.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.1.11	33.90.39	4.100.000,00
		0.1.11	44.90.52	3.538.906,00
	14.421.0750.0261.011045			
		0.1.11	44.90.52	5.136.014,00
	14.421.0750.0187.014877			
		0.2.19	44.90.51	1.125.000,00
Subtotal				13.899.920,00

Total 20.612.336,74

Subação	
004072	Gestão estratégica, controle e suporte adminsitrativo PM
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011045	Renovação da frota SAP
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
014290	Reabilitação/aumento capacidade SC412, trecho BR101 Ilhota Gaspar e contorno de Ilhota
014444	Pavim SC390, tr BR116 (p/ Lages) São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina PaiQuerê / Coxilha Rica)
014515	Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos
014517	Projetos de engenharia rodoviária BIDVI
014774	Reabilitação da SC155, trecho Divisa PR/SC Abelardo Luz Xanxerê Seara Itá Divisa SC/RS
014776	Reabilitação da SC469, trecho entroncamento SC390 Alto Bela Vista
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470
014779	Adequação, manutenção e conservação de barragens
014877	Construção do semiaberto em Tubarão
015033	Construção / Reabilitação de Rodovias

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro exercício corrente	
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas	Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente	
0.2.60	Recursos patrimoniais primários	recursos de outras fontes exercício corrente	
0.3.91	Operação de crédito interna	rec tesouro exerc anteriores superávit	

**Natureza Despesa

33.90.15 Diárias Militar

33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 689741

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 069/2020.
Permissora: SIE. Permissionária: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-486, trecho: Distrito Salseiro – Vidal Ramos, no km 102+130, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da correia transportadora de insumos. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 04.09.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Carlos Roberto Moreira da Cunha, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 689714

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 070/2020.
Permissora: SIE. Permissionária: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-486, trecho: Distrito Salseiro – Vidal Ramos, no km 102+130, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da rede de energia elétrica de média tensão 6,6 kV. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 04.09.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Carlos Roberto Moreira da Cunha, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 689716

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2015TN000017. CONCEDEnte: O Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Saúde-SES através do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN. **CONVENIENTE:** Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário. **OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Santa Catarina, através do Hospital Universitário e a Secretaria de Estado da Saúde através do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, para dar continuidade ao desenvolvimento de atividades referentes à pesquisa e diagnóstico no âmbito laboratorial, mais especificamente análises toxicológicas que atendam a demanda da Saúde do Trabalhador e análise de Urgência e Emergência, e alterar a cláusula nona do referido instrumento. **PRazo DE VIGêNCIA:** o presente termo terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 03 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro pela SES/ SC e Ubaldo Cesar Balthazar pela Universidade Federal de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 689613

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente, Robson Schmitt Machado, com

interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 91050/2020:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 572.919,82 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, Hospital Florianópolis.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria nº 1.448/2020, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-101 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Robson Schmitt Machado - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.
Florianópolis, 21 de julho de 2020.
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 689680

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 806/PCSC/DGPC/CORPC de 03/09/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 047/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria nº 329/CORPC/DGPC/SSP, de 05/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.053, de 10/07/2019, **com efeitos a contar do dia 07/09/2020. Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 689655

PORTARIA Nº 1255/GAB/DGPC/PCSC de 04/09/2020.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 88989/2020, resolve EXONERAR, RODRIGO MAYER MELEO, mat. nº 0981463901, lotado na DPCAMI PALHOÇA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, com efeitos a contar de 04/09/2020.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 689681

PORTARIA Nº 811/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/09/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 46/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307656-3, mandada instaurar pela Portaria nº 380/CORPC/DGPC/SSP, de 23/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.055, de 12/07/2019, **com efeitos a contar do dia 07/09/2020. Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 689732

PORTARIA Nº 810/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/09/2020.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 64/2019**, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 953.993-0 e nº 322.662-0,

4.1.1 Caso o número de inscrições supere o número de vagas disponíveis, será priorizada a participação e avaliação em edições anteriores, seguida da atuação em anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

4.2. Na seleção de orientadores de estudo serão priorizados os seguintes critérios:

4.2.1. A experiência como orientador nas edições anteriores da ASIE - Núcleo SC;

4.2.2. A avaliação a ser feita por comissão composta pela Equipe ASIE, considerando as edições anteriores da ASIE e o Núcleo SC, segundo participação nos encontros e demais atividades, bem como ter realizado as atividades planejadas, entrega de trabalhos e cumprimento dos prazos;

4.2.3. A análise da disponibilidade/carga horária para participar das reuniões convocadas pela coordenação.

5. DO RESULTADO O resultado será divulgado no site da Ação Saberes Indígenas na Escola - Núcleo SC: www.saberesindigenas.ufsc.br no dia 28 de setembro de 2020.

Após a publicação do resultado, o candidato terá o prazo de uma semana para apresentação dos documentos:

a) Cópia de RG e CPF;

b) Declaração que comprove vínculo com a escola indígena, a ser disponibilizada pelo(a) diretor(a) da escola, o(a) coordenador(a) responsável pela Educação Escolar Indígena da SED/SC ou respectiva Coordenação Regional de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que, no ato da inscrição, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

6.2 Os casos omissos serão definidos pela Secretaria de Estado da Educação junto à Equipe do Núcleo UFSC da Ação Saberes Indígenas na Escola e as lideranças indígenas envolvidas.

6.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 690113

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 237/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o artigo 4º, da Lei n. 13.992, de 15 de fevereiro de 2007 e o §1º do artigo 3º, do Decreto n. 105, de 14 de março de 2007, RESOLVE:

Designar, **EDISON LUIZ DA SILVEIRA**, matrícula n. 184720-1-01, **GERMANO LUIZ AMORIM FILHO**, matrícula n. 184921-2-01, como membros titulares, **MARCELO ANDREZZO**, matrícula n. 301234-4-01, como membro suplente, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, **ROGÉRIO SIQUEIRA**, CPF 366.741.339-41, como membro titular e **VALDIRENE ROSINA TEIXEIRA**, CPF 785.160.809-00, como membro suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, **ALFREDO PIOTROVSKI**, como membro titular e **FERNANDO PISANI DE LINHARES**, como membro suplente, representantes da Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina – FIESC, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 690100

PORTARIA Nº 232/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 18.833.240,11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00626, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.833.240,11 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta reais e onze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9291/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2020AN000626

Órgão 43000 Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
43001	Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas			
	04.126.0900.0948.005326			
		0.1.00	44.90.30	12.000,00
Subtotal				12.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117			
		0.2.40	33.90.30	800.000,00
		0.2.40	33.90.39	500.000,00
		0.2.40	33.90.47	200.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.363.0610.0104.006291			
		0.1.00	33.90.30	300.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
		0.1.00	33.90.39	15.000.000,00
Subtotal				15.300.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.1.00	44.90.92	7.677,84
Subtotal				7.677,84

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.1.00	44.90.52	1.338.060,00
	14.421.0760.0700.015010			
		0.2.28	44.90.52	675.502,27
Subtotal				2.013.562,27
Total				18.833.240,11

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN000626

Órgão 43000 Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
43001	Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas			
	04.122.0900.0002.004730			
		0.1.00	33.90.14	7.000,00
	04.126.0900.0948.005326			
		0.1.00	33.90.30	5.000,00
Subtotal				12.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698			
		0.2.40	44.90.52	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	44.90.52	300.000,00
		0.1.00	44.90.52	15.000.000,00
Subtotal				15.300.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014440			
		0.1.00	44.90.34	7.677,84
Subtotal				7.677,84

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.1120.010920			
		0.2.28	33.90.39	675.502,27
	14.421.0750.0391.011043			
		0.1.00	33.90.39	1.338.060,00
Subtotal				2.013.562,27
Total				18.833.240,11

Subação

002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI

003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI

004730 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais MPC

005326 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação MPC

006291 Operacionalização da educação profissional SED

008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE

010920 Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei SJC

011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo

011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP

011562 Operacionalização da educação básica SED

012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica

014440 Pavimentação da SC114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim Divisa SC/RS

015010 Atenção às pessoas egressas do sistema prisional SAP

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec

0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

44.90.30 Material de Consumo

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 690114

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 035/2020.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE.

Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-350, trecho: Rio do Oeste (Entr. SC-112) – Laurentino, entre o km 334+972 e o km 337+037, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da ciclovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 08.09.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Humberto Pessatti, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 690091

provação documental e expedição de cópias quando necessário; IV – Parecer CEE/SC Nº 322, de 24/08/2020, encaminha o resultado da pesquisa realizada pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) e o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), nas escolas da Rede Privada de Ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, acerca das medidas adotadas em relação às atividades remotas pelas instituições, em decorrência da Resolução CEE/SC nº 009/2020, ao Ministério Público Estadual de Santa Catarina (MP/SC), com cópia às instituições que integram as comissões e comitês constituídos em decorrência da Pandemia do Coronavírus, COVID-19, e pela formalização de solicitação de acompanhamento, por parte da Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), com o apoio do CEE/SC, verificando os resultados apontados, em específico no item em que se questiona sobre o código no INEP, onde 33 U.E. responderam não, correspondendo 7,40%, bem como esclarecer o silêncio das 184 não respondentes, que correspondem a 26,86%, sendo que 57 das U.E., correspondendo 8,30%, indicam que não estão com os endereços atualizados, constatado pelo recebimento do retorno automático de endereço não encontrado; e V – Parecer CEE/SC Nº 333, de 25/08/2020, concede ao Centro Universitário Municipal de São José (USJ), mantido pela Fundação Educacional de São José (FUNDESJ), com sede no Município de São José, a prorrogação do prazo para efetuar o protocolo referente ao pedido de renovação de credenciamento, impreritivamente, até 31 de julho de 2021, ficando automaticamente o atual ato de credenciamento (o Parecer CEE/SC nº 171 e a Resolução CEE/SC nº 082, ambos de 24/11/2015, homologados pelo Decreto Estadual nº 600, publicado no DOE/SC nº 20.240, de 17/02/2016) emitido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) válido até que ocorra nova avaliação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 03 de setembro de 2020.
Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 690443

PORTARIA CEE/SC Nº 038/2020

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I – Parecer CEE/SC Nº 334, de 09/09/2020, contrário ao Projeto de Lei nº 0489.5/2020, que “Institui a disciplina de Educação Financeira na matriz curricular do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio da rede pública estadual de Santa Catarina”, por não atender a sistemática do Currículo Base da Educação Catarinense, a BNCC e pelo fato da “Educação Financeira” já constar como Tema Contemporâneo Transversal - TCT; e

II - Parecer CEE/SC Nº 335, de 09/09/2020, favorável ao Projeto de Lei nº 0195.5/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 10 de setembro de 2020.
Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 690444

Fazenda

PORTARIA Nº 233/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 38.631.787,78.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00631, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9381/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 38.631.787,78 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9381/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2020AN000631

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0240.005310			
		0.2.40	33.90.18	29.500,00
		0.2.40	33.90.20	35.000,00
		0.2.40	33.90.36	6.000,00
		0.2.40	33.90.92	29.500,00
	12.364.0850.0949.007856			
		0.2.40	31.90.11	100.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.39	175.000,00
	10.302.0450.0965.011437			
		0.2.23	33.90.39	14.500.000,00
	10.302.0450.1018.011438			
		0.2.23	33.90.39	1.400.000,00

Subtotal 16.075.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0020.014450			
		0.1.69	33.90.39	600.000,00
		0.3.69	33.90.39	924.537,78

Subtotal 1.524.537,78

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0397.011042			
		0.1.00	33.90.39	16.282.250,00
	14.421.0750.0398.011044			
		0.1.00	33.90.39	2.400.000,00
		0.1.00	44.90.52	1.500.000,00
	14.126.0750.0948.011047			
		0.1.00	33.90.40	650.000,00

Subtotal 20.832.250,00

Total 38.631.787,78

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN000631

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005315			
		0.2.40	44.90.51	200.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.1.00	33.90.39	145.000,00
		0.1.00	33.90.92	30.000,00
		0.2.23	33.90.39	15.900.000,00

Subtotal 16.075.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.3.69	33.90.39	924.537,78
	26.782.0130.0011.014452			
		0.1.69	33.90.34	600.000,00

Subtotal 1.524.537,78

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.1.00	33.90.92	650.000,00
	14.421.0750.0391.011043			
		0.1.00	33.90.30	2.400.000,00
		0.1.00	33.90.39	16.282.250,00
	14.331.0855.0445.014933			
		0.1.00	33.91.39	500.000,00
	14.421.0760.0700.015010			
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00

Subtotal 20.832.250,00

Total 38.631.787,78

Subação

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES

005310 Bolsas de apoio a alunos UDESC

005315 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV

007856 Administração de pessoal e encargos sociais UDESC

010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP

011042 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo

011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo

011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP

011047 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP

011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI

011437 Rede de atenção às urgências

011438 Rede Cegonha

014450 Operação de rodovias

014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis

014933 Saúde e segurança no contexto ocupacional SAP

015010 Atenção às pessoas egressas do sistema prisional SAP

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.1.69 Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro

0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente

0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente

0.3.69 Outros recursos primários Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 690456

PORTARIA Nº 219/SEF – 27/08/2020

DESIGNAR, com base na atribuição de competência conferida pelo artigo 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores **Salete Waldemira Costa dos Santos**, matrícula nº 221.841-0, como presidente, **Jamiler Costa de Melo**, matrícula nº 232.547-0 e **Rodrigo Amboni de Oliveira**, matrícula nº 950.466-4, como membros titulares; **Lilly Andri da Silva**, matrícula nº 967.247-8 e **Wanderlei Kincheski Filho**, matrícula nº 232.526-8, como membros suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda. Compete aos membros titulares substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos. Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de julho de 2020, pelo período de 01 (um) ano, cessando os efeitos da Portaria nº 209/SEF, publicada no DOE nº 21.061.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 690096

PORTARIA Nº 920/GABS/SAP, DE 11/09/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 23878/2020, resolve: **REMOVER** o servidor **FABIANO DOS SANTOS GALLAS**, matrícula 963.243-3-01, da Penitenciária de Florianópolis para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, a contar de 15/09/2020, conforme Termo de Inspeção de Saúde, emitido pela Gerência de Perícia Médica da Diretoria de Saúde do Servidor, em decisões fundamentadas no §1º, do art. 22 da Lei 6.745/1985.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 690666

PORTARIA Nº 921/GABS/SAP, DE 11/09/2020.
“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 198/GABS/SAP”.
CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 36600/2020, resolve:
Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 14/09/2020, as medidas definidas na Portaria nº 198/GABS/SAP, a qual determina a suspensão do recebimento de alimentos e itens (sacolas), trazidas pelas famílias dos reeducandos e adolescentes do sistema prisional e socioeducativo catarinense.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 690667

PORTARIA Nº 922/GABS/SAP, DE 11/09/2020.
“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 196/GABS/SAP”.
CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 36593/2020, resolve:
Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 14/09/2020, as medidas definidas na Portaria nº 196/GABS/SAP, a qual determina a suspensão do trabalho externo realizado por reeducandos no sistema prisional catarinense.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 690668

PORTARIA Nº 923/GABS/SAP, DE 11/09/2020.
“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 665/GABS/SAP”.
CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país.
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados.
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 36585/2020, resolve:
Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 13/09/2020, as medidas definidas na Portaria nº 665/GABS/SAP, a qual determina a suspensão da realização de escoltas interestaduais provi-

sórias e definitivas, realizadas no âmbito dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado de Santa Catarina, bem como estabelece exceções.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 690688

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020. PARTES: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), CNPJ 83.256.545/0001-90, e Associação Catarinense de Aquicultura (ACAQ), CNPJ 79.006.060/0001-71, tendo como Interveniante a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02. **Objeto:** Definir os procedimentos necessários para a obtenção das licenças ambientais referentes aos empreendimentos de piscicultura instalados anterior a publicação da Instrução Normativa IMA nº 08 publicada/atualizada em 20/11/2019. **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Assinatura** em 28/08/2020, por Valdez Rodrigues Venâncio, pelo IMA, Ofélia Maria Campigotto, pela ACAQ, Ricardo de Gouvêa, pela SAR.
Cod. Mat.: 690619

EXTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2020. PARTES: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), CNPJ 83.256.545/0001-90, e Associação Catarinense de Aquicultura (ACAQ), CNPJ 79.006.060/0001-71, tendo como Interveniante a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR), CNPJ 82.951.336/0001-02. **Objeto:** Definir a documentação necessária ao licenciamento e estabelecer critérios para apresentação dos projetos e planos ambientais para regularização ambiental dos empreendimentos de piscicultura instalados anterior a publicação da Instrução Normativa IMA nº 08 publicada/atualizada em 20/11/2019. **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente instrumento, podendo ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Assinatura** em 28/08/2020, por Valdez Rodrigues Venâncio, pelo IMA, Ofélia Maria Campigotto, pela ACAQ, Ricardo de Gouvêa, pela SAR.
Cod. Mat.: 690620

Educação

CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A LUME PRODUÇÕES CULTURAIS. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da donatária Secretaria de Estado da Educação - SED, e a doadora Lume Produções Culturais. **OBJETO:** Doar, para alunos e professores da Rede Estadual de Educação de Santa Catarina, o curso on-line “Circuito Catarinense de Cinema para Crianças e Jovens – Conversas sobre Cinema e Educação”, e “Oficina de produção de audiovisual com as escolas” que pode ser acessado no canal do Youtube da Mostra de Cinema de Florianópolis após a inscrição dos professores no evento. O curso acontecerá entre os dias 31 de Agosto e 08 de Setembro, no período da manhã e da tarde, totalizando em torno de 27 horas de programação. Além das palestras e oficinas, serão disponibilizadas 10 curtas metragens catarinenses e 03 curtas metragens brasileiras, para que os professores tenham acesso este material. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E ACESSOS ÀS PLATAFORMAS:** Os materiais educacionais digitais doados, bem como os acessos às plataformas digitais serão disponibilizados por meio do site da Mostra de cinema Infantil de Florianópolis. **CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS:** A presente doação é feita sem qualquer encargo ou vantagem econômica, intrínseca ou extrínseca para o doador, podendo a DONATÁRIA utilizar e dispor do bem de forma que melhor lhe convier, voltado para o público afetado pelo distanciamento social imposto pela conjuntura sanitária. **DATA:** Florianópolis, 14 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **Natalino Uggioni**, pela SED, e **Luiza da Luz Lins**, pela Lume.
Cod. Mat.: 690609

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRA-DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2019TR1179. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a **APAE** do Município de **FORQUILHINHA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2020, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 01 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **Natalino Uggioni**, pela SED, e **Cleumir Luiz Steiner**, pela APAE do município.
Cod. Mat.: 690661

Fazenda

PORTARIA Nº 234/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.342.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o que consta do Ato Normativo 2020AN00634, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9421/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.342.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9421/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2020AN00634		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0900.0002.000134			
		0.1.00	31.91.93	1.342.000,00
Subtotal				1.342.000,00
Total				1.342.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2020AN00634		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.40	1.342.000,00
Subtotal				1.342.000,00
Total				1.342.000,00

Subação
000134 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCEE
011562 Operacionalização da educação básica SED

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**
31.91.93 Indenizações e Restituições
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 690644

PORTARIA Nº 235/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.872.175,38.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o que consta do Ato Normativo 2020AN00636, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9422/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 8.872.175,38 (oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9422/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2020AN000636
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil 06.181.0701.1005.013109	0.1.11	33.90.30	260.000,00
		0.1.11	44.90.52	749.742,38
		0.1.11	44.90.52	250.000,00
Subtotal				1.259.742,38

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.122.0704.0561.011799	0.2.28	44.90.51	22.433,00
Subtotal				22.433,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina 12.126.0900.0948.004975	0.2.40	33.90.40	10.000,00
	12.364.0630.0056.005315	0.2.65	44.90.51	200.000,00
	12.364.0630.0056.005317	0.2.65	44.90.51	80.000,00
Subtotal				290.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado 04.123.0990.0325.003297	0.1.00	33.60.45	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 14.122.0750.0002.010927	0.1.00	33.90.39	2.000.000,00
	14.421.0750.0398.011044	0.1.00	44.90.52	3.000.000,00
	14.126.0750.0948.011047	0.1.00	33.91.40	300.000,00
Subtotal				5.300.000,00

Total 8.872.175,38

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN000636
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			

06.128.0704.0006.006524	0.1.11	33.90.36	80.000,00
06.128.0704.0482.011775	0.1.11	33.90.30	145.342,38
	0.1.11	33.90.39	174.400,00
	0.1.11	33.90.40	10.000,00
	0.1.11	33.90.47	10.000,00
	0.1.11	44.90.52	40.000,00
06.122.0704.1036.011846	0.1.11	44.90.51	300.000,00
06.181.0701.1006.013098	0.1.11	33.90.40	250.000,00
06.181.0702.0658.013133	0.1.11	33.90.30	250.000,00
Subtotal			1.259.742,38

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.331.0855.1040.012019	0.2.28	33.90.30	22.433,00
Subtotal				22.433,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina 12.364.0630.0056.005312	0.2.65	44.90.51	200.000,00
		0.2.65	44.90.51	80.000,00
	12.122.0900.0002.011038	0.2.40	33.90.30	10.000,00
Subtotal				290.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado 28.846.0990.1092.014239	0.1.00	33.90.92	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 14.421.0750.0391.011043	0.1.00	33.90.30	2.500.000,00
	14.128.0750.0125.012007	0.1.00	33.90.39	100.000,00
	12.368.0750.0392.014937	0.1.00	33.90.39	300.000,00
		0.1.00	44.90.52	200.000,00
	12.368.0750.0392.014938	0.1.00	33.90.39	2.200.000,00
Subtotal				5.300.000,00

Total 8.872.175,38

Subação

003297 Despesas centralizadas diversas EGE
004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC
005312 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Chapecó CEO
005315 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Lages CAV
005317 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Joinville CCT
006524 Encargos com estagiários PC
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011038 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC
011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011047 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP
011775 Formação e capacitação policial PC
011799 Construção e ampliação de instalações físicas PM
011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC
012007 Capacitação profissional dos agentes públicos SAP
012019 Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
013098 Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial PC
013109 Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil
013133 Suporte policial operacional PC
014239 Transferências constitucionais ou legais EGE
014937 Educação básica e profissionalizante para os apenados

no sistema prisional da SAP
014938 Educação básica e profissionalizante para os menores em conflito com a Lei do socioeducativo da SAP

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exercício corrente
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.65 Receitas diversas recursos de outras fontes manutenção do ensino superior

**Natureza Despesa

33.60.45 Subvenções Econômicas
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 690648

Republicação do Extrato do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 18.2.0424.1

Beneficiário: Estado de Santa Catarina agente **Financiador:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES **Objeto:** Contrato de financiamento para custear despesas de capital (investimentos fixos) constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019 e dos exercícios subsequentes do Governo do Estado de Santa Catarina, destinados à revitalização da Rodovia SC-401, bem como aos serviços associados de supervisão e gerenciamento, em trecho urbano de 12,92 km do Município de Florianópolis. **Valor:** R\$: 25.177.743,86 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e quarente e três reais e oitenta e seis centavos). **Forma de Pagamento - Carência:** 12 (doze) meses, de 15/09/2020 à 15/09/2021 - **Amortização:** 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2021, e a última no dia 15/10/2035 - **Juros:** taxa composta por (i) variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), *pro rata temporis*, (ii) taxa de juros prefixada de 2,03% a.a. e (iii) spread do BNDES de 2,3% a.a., sendo as duas últimas com base no ano calendário de 252 dias úteis, calculado de forma *pro rata temporis*, em regime de capitalização composta, exigíveis trimestralmente no dia 15/03, 15/06, 15/09 e 15/12 de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15/10/2021, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal. **Data da assinatura:** 26/09/2019. **Assinado por:** Petrônio Cançado e Fábio Abrahão, ambos Diretores, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo beneficiário.

Extrato de Declaração de Eficácia Contratual do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0424.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado de Santa Catarina, em 26/09/2019.

O BNDES, considerando ter sido cumprida a condição de eficácia contratual prevista na Cláusula Vigésima Segunda (Eficácia), DECLARA a plena eficácia do Contrato para produção de todos os seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2020.

Os prazos contratuais ficam assim especificados:

Carência: 12 (doze) meses, de 15/09/2020 à 15/09/2021.

Amortização: 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2021, e a última no dia 15/10/2035

JUROS (Cláusula Terceira): exigíveis trimestralmente no dia 15/03, 15/06, 15/09 e 15/12 de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15/10/2021, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal
Representantes do BNDES: Julio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública e Gabriel Braga Filartiga, Chefe de Departamento do BNDES

Cod. Mat.: 690783

nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira(o), constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: ADR15 00007022/2020. MEMBRO 1: (Presidente): MARILENE CARRARO BARROS MELARA, consultora educacional, mat. nº 362.536-2-01, NV/REF: 04CH, lotada na CRE/ Brusque, com C.H 40h, MEMBRO 2: ALÍCIO SCHIESTEL, professor, mat. nº 312.180-1-04, NV/REF: 05/D, lotado na CRE/Brusque, com C.H de 40h. MEMBRO 3: MARLI KOCH, assistente técnico pedagógico, mat. nº 297.939-0-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Brusque, com C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(C.L.A de B)**, professor ACT, mat. nº 687.500-9. Resumo dos fatos: por acumular faltas injustificadas, não participar das atividades remotas promovidas pela Unidade Escolar no período da Pandemia, mostrando-se indiferente às suas obrigações e às orientações da equipe gestora sobre o Sistema de Ensino não-presencial, por não cumprir os prazos e cronogramas de postagem das aulas no Google Classroom, não enviar suas aulas e atividades para serem impressas e não preencher adequadamente o Sistema Professor online, não oferecer recuperação paralela aos alunos, bem como, por não interagir no ambiente virtual de aprendizagem, mostrando-se inacessível aos alunos, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.166, V e 167, XI, da Lei Estadual n. 6844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1720 de 10/09/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Portaria Complementar nº 741, de 2019 c/c §º, 3º Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 1º, § 1º, II, a, 1 e 2 e § 2º, do Decreto nº 348, de 2019, tendo em vista do que consta no Processo ADR24 5753/2020, resolve designar os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira(o), constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: ADR24 5753/2020. MEMBRO 1: (Presidente): JOSIANE HAUFFE, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 300.875- 6-02, NV/REF 04/E, em exercício na CRE/Canoinhas, com C.H 40h. MEMBRO 2: ALEXSANDRA MARIA DE SOUZA BAUER, Consultor Educacional, mat. nº .257.388-1-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/ Canoinhas, C.H 40h. MEMBRO 3: JANETE PAITER DE SOUZA, consultor educacional, mat. nº 234.579-0-04, NV/REF: 05/D, lotada na CRE/Canoinhas, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(P.D.F.B)**, professor ACT, mat. nº 356.686-2. Resumo dos fatos: apurar conduta da professora por acumular faltas injustificadas, não cumprir os prazos e cronogramas de postagem das aulas no Google Classroom e não preencher o Sistema Professor online, mostrando-se indiferente às suas obrigações e às orientações da equipe gestora sobre o Sistema de Ensino não-presencial, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.166, V e 167, XI, da Lei Estadual n. 6844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1721 de 10/09/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Portaria Complementar nº 741, de 2019 c/c §º, 3º Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 1º, § 1º, II, a,, 1 e 2 e § 2º, do Decreto nº 348, de 2019, tendo em vista do que consta no Processo ADR202 00005106/2020, resolve designar os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira(o), constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a se-

guir especificada(s): Processo administrativo: ADR20 5106/2020. Membro 1: (Presidente): MARIA DE LOURDES S. ARAGONÊS, professora, mat. nº 362.053-0-02, NV/REF: 04/H, lotada na CRE de Criciúma, C.H 40h. Membro 2: VERA LUCIA RODRIGUES CORREA, professora, mat. nº 287.283-8-01, NV/REF: 04/H, lotada na CRE de Criciúma, C.H 40h. Membro 3: GRASIELA DE LUCA CASAGRANDE DE LIMA, professora, mat. nº 342.401-4-03, NV/REF: 05/H, lotada na CRE de Criciúma, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(R. de O)**, professor, mat. nº 272.772-2-04. Resumo dos fatos: por acumular faltas injustificadas, recusando-se a participar das atividades promovidas pela Unidade Escolar no período da Pandemia, mostrando-se indiferente às suas obrigações com os alunos e às orientações da equipe gestora sobre o Sistema de Ensino não presencial, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.166, V e 167, XI, da Lei Estadual n. 6844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1722 de 10/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o Decreto nº 348/2019, e considerando as razões expostas no processo Administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: ADR19 00014680/2019 (Informação nº 092/2020 CDP/SED/SC); Membro 1 (presidente): SANDRA REGINA VIEIRA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 281.517-6-04, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Tubarão, C.H 40h. Membro 2: EMERSON TARTARI, assistente técnico pedagógico, mat. nº 278.385-1-06, NV/REF:05/D, lotado na CRE/Tubarão, C.H 40h. Membro 3: - MARIA ÂNGELA PORTO CARDOZO, professora, matrícula nº 325.889.0.01, NV/REF: 04/B, lotada na CRE/Tubarão, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **M.Z.T.** professora, mat. nº 333.039-7-03, S dos **S.L.**, professora ACT, mat. nº 687.859-8 e A.G.S dos S., professora ACT, mat. nº 700.665-9. Resumo dos fatos: apurar conduta de duas professoras ACTs da EEB. Alice Júlia Teixeira, que ausentaram-se de suas atividades durante o ano letivo, por motivo de viagem, causando prejuízo pedagógico aos alunos, bem como, a responsabilidade da gestora da Unidade Escolar na liberação das professoras, na falta de controle e de registro de presença dos servidores da escola e no não cumprimento da carga horária da equipe técnico-pedagógico na sua totalidade. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/1723 - de 10/09/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 20672/2020, a autorização para conduzir veículo oficial da SED, da portaria P/236 de 22.02.2019, Publicada no DOE. 20.967, de FERNANDO CESAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº. 193153-9-01, município de Videira, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA P/1724 de 10/09/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 20661 /2020, a autorização para conduzir veículo oficial da SED, das portarias abaixo, identificadas, com os respectivos servidores, município de São Lourenço do Oeste. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Neli Bastezini Kronbauer, matrícula nº. 203.001-2-03, Luiz Ferdinando Pacazza, matrícula nº.253.663-3-03 e Sandra Marilce Diavon Alvez, matrícula nº.194.887-3-06, Portaria P/ nº 100 de 04/02/2019, publicada no DOE. 20952; Paulo Ricardo de Carvalho, matrícula nº. 650.921-5-01, Portaria P/ nº 207 de 20/02/2019 publicada no DOE. 20967; Adelar Pedro Ré, matrícula nº. 300.935-102, Portaria P/ nº 173 de 15/02/2019 publicada no DOE. 20959;

Vandir Camilo Genero, matrícula nº. 257.881-6-04 e Teonila Conte Vicenzi, matrícula nº. 331.168-7 -05, Portaria P/ nº 270 de 01/03/2019, publicada no DOE. 20970; Daniela Martins Boni, matrícula nº.683.203-2-01, Portaria P/ nº 488 de 01/04/2019, publicada no DOE. 20989.

PORTARIA P/1727 de 10/09/2020

CONCEDER HOMOLOGAÇÃO, conforme processo ADR26 5478/2020, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, Decreto nº 3.490 de 14/12/1998, Decreto nº 602 de 10/09/2007, Decreto nº 2109/2009 e resultado da avaliação do estágio probatório do servidor ELADIO BOCCARDI DA SILVA, matrícula nº 297691-9-02, cargo de Professor, nomeado por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-o estável a partir de 15/08/2017.

PORTARIA P/1728 de 14/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº ADR20 00006708/2018.

PORTARIA P/1729 de 14/09/2020

PRORROGAR, a Portaria P/332, de 06/02/2020, publicada no Dário Oficial do Estado nº 21.199, de 10/02/2020, que autorizou GETÚLIO NARSIZO, matrícula nº.317.057-8-03, ao afastamento remunerado de 40h semanais no período de 03/02/2020 a 09/08/2020, para frequentar curso de MESTRADO, até o dia 09/12/2020, conforme Processo ADR 05 5421/2019.

PORTARIA P/1730 de 14/09/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos I, VII e VIII, da LCE nº 741/2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa SED 00010746/2020.

PORTARIA P/1731 de 14/09/2020

RETIFICAR, conforme Processo ADR15 7896/2020, a admissão em caráter temporário de MARCIANA DE ANDRADE GONÇALVES DIAS, matrícula 675.151-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dom João Becker, código 765000802920, município de Brusque, efetuada pela Portaria P/615, de 09/03/2020, na parte referente à data fim que deverá ser 27/09/2020.

PORTARIA P/1732 de 14/09/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 20861/2020, a autorização para conduzir veículo oficial da SED, das portarias abaixo identificadas, dos servidores abaixo relacionados, município de Xanxerê. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. NEREU ZANCHET, matrícula nº. 324.501-2-03, Portaria P/ 187 de 19/02/2019, publicada no DOE. 20962; CLAUDETE TERESINHA MUSSIO, matrícula nº.154.670-8-01 e Christian Ferronato de Souza, Matrícula: nº. 686.992-0-01, Portaria P/ nº 2193 de 25/09/2019 Publicada no DOE. 21110.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 690958

Fazenda

PORTARIA Nº 236/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.312.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00640, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9475/2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.312.000,00 (dois milhões, trezentos e doze mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 9475/2020 estão integralmente disponíveis

para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2020AN000640			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.005317		
		0.2.65	33.90.39	575.000,00
Subtotal				575.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0547.013253		
		0.2.60	44.90.52	237.000,00
Subtotal				237.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.123.0830.0036.014093		
		0.1.69	44.90.40	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Total				2.312.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2020AN000640			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.005312		
		0.2.65	44.90.51	575.000,00
Subtotal				575.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429		
		0.2.60	33.90.30	237.000,00
Subtotal				237.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.126.0900.0948.004087		
		0.1.69	44.90.40	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Total				2.312.000,00

Subação	
004087	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEF
005312	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Chapecó CEO
005317	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Joinville CCT
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014093	Aperfeiçoamento da gestão contábil, financeira e orçamentária do Estado

*Fonte Recurso	
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
0.2.60	Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.65	Receitas diversas recursos de outras fontes manutenção do ensino superior

**Natureza Despesa	
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 690939

RESOLUÇÃO GGG Nº 024/2020

Altera dispositivos da Resolução GGG nº 010 de 14 de abril de 2020. Processo SEF 3274/2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e
RESOLVE:
Art. 1º. O art. 1º da Resolução GGG nº 010, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação: “Art. 1º.....
.....
§ 5º O Grupo Gestor de Governo poderá estabelecer exceções a suspensão a que se refere o inciso XI do *caput* deste artigo.”

Art. 2º. Ficam revogados os incisos II, III e IX do *caput* do art. 1º da Resolução GGG nº 010, de 14 de abril de 2020.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Juliano Batalha Chiodelli
Chefe da Casa Civil
Alisson de Bom de Souza
Procurador Geral do Estado
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 024/2020
Florianópolis, em 14/09/2020.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 691040

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiária: TAINARA TECLA MARTINS**; Termo de Compromisso nº 19/19 - Data da Rescisão: 03/09/2020. **2. Estagiária: JASLENE MENDES ALVES**; Termo de Compromisso nº 54/18 - Data da Rescisão: 04/09/2020.
Cod. Mat.: 690696

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 602 de 11/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **RODNEY HEYSE**, matrícula nº **0246.621-0**, **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula nº **0172.692-7** e o Coordenador Regional de Infraestrutura – Norte **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula nº **0302.376-1**, para Constituírem, a partir de 10/09/20, a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Supervisão das Obras na Rodovia SC-477, Trecho: Papanduva - Entronc. SC-114. Objeto do Contrato PJ-133/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 690867

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003144/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ALA1055	02532133SC	14/06/2020	5185-1
BLU6814	02462849SC	07/07/2020	5118-0
BLU6814	02519891SC	07/07/2020	5010-0
BLU6814	02519892SC	07/07/2020	5185-1
ITT0846	02535802SC	07/07/2020	6599-2
LYC6484	02535806SC	31/07/2020	6599-2
LYC6484	02535807SC	31/07/2020	5010-0
MEI7016	02525218SC	27/07/2020	6726-1
QHH0141	02411565SC	27/07/2020	7340-0
QJA2200	02465311SC	09/07/2020	5185-1
Infr./Desd.	Enquadramento		
5185-1	167		
5118-0	164 c/c 162 * I		
5010-0	162 * I		
6599-2	230 * V		
6726-1	230 * XVIII		
7340-0	252 * IV		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 14 DE SETEMBRO DE 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 690814

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003145/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
BOQ3410	02530975SC	27/07/2020	5975-0
FCZ6036	02530803SC	04/08/2020	6831-1
LYJ4728	02534301SC	16/07/2020	6831-1
MIV0310	02533279SC	10/07/2020	5967-0
MIW2G90	02398632SC	04/08/2020	6831-1
QHH0141	02411566SC	27/07/2020	5967-0
QHV9292	02418749SC	06/08/2020	6831-1
Infr./Desd.	Enquadramento		
5975-0	204		
6831-1	231 * V		
5967-0	203 * V		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA

Simplificado nº 013/2016/SJC, que atua como Psicólogo no Complexo Penitenciário de Curitiba, pelo período de 05/09/2016 a 04/09/2022.

NOME	MATRICULA
DAIANE KARINE MACHADO DE OLIVEIRA	983.486-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691445

PORTARIA Nº 950/GABSA/SAP, DE 15/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no §1º do art. 2º da Lei Estadual 17.758/2019, resolve: **PRORROGAR** o contrato do servidor abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2016/SJC, que atua como Farmacêutico na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, pelo período de 02/09/2016 a 01/09/2022.

NOME	MATRICULA
JOAO PAULO SOUZA	375.803-6-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691447

PORTARIA Nº 951/GABSA/SAP, DE 15/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no §1º do art. 2º da Lei Estadual 17.758/2019, resolve: **PRORROGAR** o contrato dos servidores abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 016/2016/SJC, que atuam como Técnicos em Atividades Administrativas no Presídio Masculino de Tubarão, pelo período de 26/09/2016 a 25/09/2022.

NOME	MATRICULA
LEONARDO NUNES	969.060-3-02
PAULO WILSON MARTINS MENDES	983.918-6-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691449

PORTARIA Nº 952/GABSA/SAP, DE 15/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no §1º do art. 2º da Lei Estadual 17.758/2019, resolve: **PRORROGAR** o contrato da servidora abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 013/2016/SJC, que atua como Assistente Social no Complexo Penitenciário de Curitiba, pelo período de 05/09/2016 a 04/09/2022.

NOME	MATRICULA
MARISA FRANCISCA FERREIRA	983.494-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691450

PORTARIA Nº 953/GABSA/SAP, DE 15/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no §1º do art. 2º da Lei Estadual 17.758/2019, resolve: **PRORROGAR** o contrato da servidora abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 016/2016/SJC, que atua como Pedagoga no Presídio Masculino de Tubarão, pelo período de 22/09/2016 a 21/09/2022.

NOME	MATRICULA
MARTA ROSI PEREIRA SCREMIN	204.646-6-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691453

PORTARIA Nº 954/GABSA/SAP, DE 15/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no §1º do art. 2º da Lei Estadual 17.758/2019, resolve: **PRORROGAR** o contrato do servidor abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 016/2016/SJC, que atua como Cirurgião Dentista no Presídio Masculino de Tubarão, pelo período de 22/09/2016 a 21/09/2022.

NOME	MATRICULA
SERGIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	983.698-5-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691455

PORTARIA Nº 955/GABSA/SAP, DE 15/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no §1º do art. 2º da Lei Estadual 17.758/2019, resolve: **PRORROGAR** o contrato do servidor abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2016/SJC, que atua como Farmacêutico no Presídio Regional de Jaraguá do Sul, pelo período de 05/09/2016 a 04/09/2022.

NOME	MATRICULA
SILVIO BOPPRE SILVA	311.824-0-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691456

PORTARIA Nº 956/GABSA/SAP, DE 15/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 35402/2020, resolve: **DESIGNAR** como Engenheira Fiscal, a servidora **TALITA JOSIANE FRAGA**, matrícula 393.319-9-01, para fiscalizar os contratos 101/SAP/2020 e 102/SAP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico nº 024/SAP/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para construção, reforma e ampliação do Presídio Regional de Tijucas”.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 691457

Educação

PORTARIA P/ 1733 - de 15/09/2020

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR17 5369/2020, da Portaria P/8032 de 30.05.1985 de admissão em caráter temporário, RITA DE CASSIA TEIXEIRA, matrícula nº. 196000-1, a partir de 01.05.1986, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1734 - de 16/09/2020

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 21105/2020, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, município de Xanxerê, a GIOVANI VARGAS, matrícula nº 301.523-8-03, cargo Professor, nível 04-H, com 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11/09/2020.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 691544

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1484.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **FLORIANÓPOLIS/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA– DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 01 de novembro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Gean Marques Loreiro, pelo município.

Cod. Mat.: 691374

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2013TR3566.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **FLORIANÓPOLIS/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA– DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Gean Marques Loreiro, pelo município.

Cod. Mat.: 691375

Fazenda

PORTARIA Nº 240/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.548.232,20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00643, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9576/2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.548.232,20 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 9576/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2020AN000643
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0026.014780			
		0.1.11	44.90.52	290.000,00
Subtotal				290.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	12.368.0703.1070.014200			
		0.6.40	33.90.39	31.173,90
Subtotal				31.173,90

Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
-------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	04.122.0900.0117.012434			
		0.1.29	33.90.92	101.231,54
Subtotal				101.231,54

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
-------	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0623.0369.009759			
		0.1.00	33.90.30	8.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				13.000.000,00

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
-------	-------------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0642.011285			
		0.2.60	33.90.39	47.518,24
	10.302.0400.0547.013253			
		0.2.60	44.90.52	78.308,52
Subtotal				125.826,76
Total				13.548.232,20

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN000643
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.181.0703.0246.013184			
		7.1.11	44.90.52	290.000,00
Subtotal				290.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.128.0704.0482.011793			
		0.6.40	33.90.39	31.173,90
Subtotal				31.173,90

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	19.571.0346.0014.012985			
		0.1.29	33.90.20	101.231,54
Subtotal				101.231,54

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0105.010206			
		0.1.00	33.90.40	200.000,00
		0.1.00	44.90.52	800.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	44.90.52	7.000.000,00
	12.131.0810.0132.014231			
		0.1.00	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				13.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.2.60	33.90.39	47.518,24
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.60	33.90.30	78.308,52
Subtotal				125.826,76
Total				13.548.232,20

Subaço

004650 Administrao e manuteno dos servios administrativos gerais SES
005429 Manuteno das unidades assistenciais prprias
009759 Programa de autonomia de gesto escolar
010206 Alimentao escolar aos alunos da educao bsica
011285 Aes relaoes ao transplante de rgos e tecidos
011562 Operacionalizao da educao bsica SED
011793 Instruo e Ensino PM
012434 Operacionalizao do CECOP SDE
012985 Fomentar projetos e pesquisas nas reas de desenvolvimento sustentvel
013184 Gesto de acordos de cooperao e convnios BM
013253 Aquisio de equipamentos e mobilirio para unidades assistenciais prprias SES
014200 Gesto dos Colgios Militares do Estado
014231 Campanhas de carter educacional, informativo e institucional SED
014780 Gesto do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informao

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinrios recursos do tesouro RLD
7.1.11 Contrapartida de ConveniosTx. da Segurana PblicaRec. TesouroExercio Corrente
0.1.11 Taxas da Segurana Pblica recursos do tesouro exer-

cicio corrente
0.1.29 Outras transferncias recursos do tesouro exercicio corrente
0.2.60 Recursos patrimoniais primrios recursos de outras fontes exercicio corrente
0.6.40 Recursos de servios recursos de outras fontes exercicios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.20 Auxlio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Servios Terceiros Pessoa Juridica
33.90.40 Servios de Tecnologia da Informao e Comunicao Pessoa Juridica
33.90.92 Despesas de Exercicios Anteriores
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 691546

PORTARIA Nº 219/SEF – 27/08/2020

DESIGNAR, com base na atribuio de competncia conferida pelo artigo 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores **Salete Waldemira Costa dos Santos**, matrcula nº 221.841-0, como presidente, **Jamiler Costa de Melo**, matrcula nº 232.547-0 e **Rodrigo Amboni de Oliveira**, matrcula nº 950.466-4, como membros titulares; **Lilly Andri da Silva**, matrcula nº 967.247-8 e **Wanderlei Kincheski Filho**, matrcula nº 232.526-8, como membros suplentes, para comporem a Comisso Permanente de Licitao, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda. Compete aos membros titulares substituir o Presidente nas suas ausncias e impedimentos. Esta portaria entrar em vigor a contar de 02 de julho de 2020, pelo perodo de 01 (um) ano, cessando os efeitos da Portaria nº 209/SEF, publicada no DOE nº 21.061. (Republicado por Incorreao)

Paulo Eli
Secretrio de Estado da Fazenda.
Cod. Mat.: 691263

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 627 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOÃO JOSE DE CASTRO NETO**, matricula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar o Convnio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo municpio, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emisso de Laudo Tcnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2017TR0001013: Reabilitar a malha viária.
Edsio da Silva
Diretor de Administrao e Finanas – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691519

PORTARIA Nº 628 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOÃO JOSE DE CASTRO NETO**, matricula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar o Convnio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo municpio, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emisso de Laudo Tcnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2016TR0001902: Aquisio de combustvel para reabilitao da malha viária. Situao de Emergncia conforme Decreto Estadual nº 711 de 06/05/2016.
Edsio da Silva
Diretor de Administrao e Finanas – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691520

PORTARIA Nº 629 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOÃO JOSE DE CASTRO NETO**, matricula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar o Convnio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo municpio, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emisso de Laudo Tcnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2016TR0001577: Recuperar e manter as estradas vicinais nas localidades de Pinguirito, Furadinho, Caeté, Rio Lessa, Saltinho, Rio Adaga, Aguas Frias, Picadas, Limeira, Queimados, Rio Caixão, São Leonardo e Barrinha, interior do municpio de Alfredo Wagner, somando 74 km.
Edsio da Silva
Diretor de Administrao e Finanas – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691521

PORTARIA Nº 630 de 16/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, o Tcnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matricula n.º **0172.354-5** e o Engenheiro **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matricula n.º **0174.680-4**, para fiscalizar a Comisso de Avaliao do material referente aos contratos abaixo citados, que se encontram depositados na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte, Joinville/SC: PJ-86/2017/DEINFRA – processo DEINFRA 6075/2019 - Reforma parcial da cobertura do Terminal de Integrao do Centro da Cidade, municpio de Joinville/SC - LOTE 01, firmado com a empresa 3D Construes e Comrcio Ltda – EPP; PJ-87/2017/DEINFRA – Reforma parcial da cobertura do Terminal Bairro Itaum – Joinville, firmado com a empresa 3D Construes e Comrcio Ltda – EPP.
Edsio da Silva
Diretor de Administrao e Finanas – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691522

PORTARIA Nº 631 de 16/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 083/2020, de 18/02/2020, que designou, o Gerente de Fiscalizao de Obras **NELSON JOSE WAN DALL JUNIOR**, matrcula n.º **989.081-5**, para fiscalizar os servios, n.º Contrato / Convnio e Objeto, a partir de 12/06/2019:
CT-00019/2018/ADR-RSL: Ampliao na EBB Letcia Possamai. Municpio de Pouso Redondo/SC.
2014TR727: Centro de Inovao. Municpio de Blumenau.
2016TR127: Manuteno da malha viária do Municpio de Apiuna.
2016TR1688: Revitalizao da Praa Juscelino Kubistchek. Municpio de Rio do Sul.
2018TR665: Pavimentao asfltica, drenagem pluvial, sinalizao viária e pavimentao dos passeios em paver do Beco Primavera e Beco Julcos Knappmann. Municpio de Brao do Trombudo.
2018TR668: Pavimentao da Rua Willy Bosse - centro e Pavimentao de trecho da Estrada Geral Serram dos ndios – interior. Municpio de Presidente Getlio.
2018TR671: Pavimentao asfltica, drenagem pluvial e sinalizao viária de trecho da Rua Pascoal Contem. Municpio de Lontras.
2018TR673: Recuperao de Estradas Vicinais nas localidade de Tucano Feliz, Catangara, Butinga, Ribeirão Marrecos, Serra Cambará, Gnadental e Alto Rio Krauel. Municpio de Witmarsum.
2018TR761: Pavimentao asfltica, drenagem pluvial,sinalizao viária e pavimentao de passeios em paver na Avenida 29 de Novembro (trecho 3), Estaca 0 a Estaca 8=160,00m. Municpio de Chapadão do Lageado.
2018TR790: Recomposio de estradas vicinais, das localidades de Tifa Stupp, Chapadão Nova Itália, Fundos Aurora, Ribeirão Elias, São Martinho e Santo Antônio, Ribeirão Areias, Coqueiral, Ribeirão Pacas, Ribeirão Strey e Margem Esquerda trecho 1 e trecho 2. Municpio de Aurora.
CT-00009/2017/SDS: Contratao de empresa para prestao de servios de engenharia para construo do Centro de Inovao de Brusque.
Edsio da Silva
Diretor de Administrao e Finanas – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691530

Educação

PORTARIA E/1735 de 16/09/2020
RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: CRUZELIS ADRIANA ABARULLO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4863/2020, de 25/08/2020, Processo ADR 01 3692/2020.
CALEBE CESARIO FESTO MATEUS, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4865, de 28/08/2020, Processo ADR 19 7992/2020.
RODOLFO CEZAR DE OLIVEIRA FILHO, na República Federal da Alemanha, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer SED 4864, de 04/09/2020, Processo ADR 22 3065/2020.
ANA LAURA VIEIRA DE OLIVEIRA, na República Federal da Alemanha, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer SED 4870, de 04/09/2020, Processo ADR 22 3067/2020.
CECILIA PAOLA SABARIS, na República Argentina, equivalente ao Ensino Médio, Parecer SED 4871, de 09/09/2020, Processo SED 20395/2020.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato no 1507/2019

Cod. Mat.: 691728

Fazenda

PORTARIA Nº 251/SEF – 16/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, o servidor **JOÃO DA MATTA DE FREITAS NORONHA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 184.936-0-01, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis - 1º GERFE, a partir de **01/09/2020, FAZENDO CESSAR**, Portaria nº 20/SEF, de 22/01/2019, que designou o servidor para exercer suas atividades na Gerência de Tributação da SEF, conforme processo SEF.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 691675

PORTARIA SEF Nº 246 - de 14/09/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º. **DESIGNAR** os servidores ocupantes do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercerem suas atribuições junto aos órgãos abaixo relacionados, a contar de 16/09/2020:

Servidor	Órgão de Exercício	Responsabilidade Contábil
Patrick Estevão Imeton Pereira Matr. 366.775-8	2ª Gerência Regional da Fazenda Estadual Itajaí	540094 – Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis 540097 – Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis 410053 – Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí 410059 – Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraquá do Sul
Guilherme Cerutti Bueno Matr. 650.407-8	12ª Gerência Regional da Fazenda Estadual Criciúma	410057 – Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá Gerência de Contabilidade Pública – GECOP

Art. 2º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 691736

PORTARIA SEF Nº 245 - de 14/09/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º. **DESIGNAR** a servidora ocupante do cargo de Contadora da Fazenda Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto aos órgãos abaixo relacionados, a contar de 16/09/2020:

Servidora	Órgão de Exercício	Responsabilidade Contábil
Graziela Gesser Matr. 384.867-1	Casa Civil	410001 – Casa Civil 410005 – Secretaria Executiva de Comunicação

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 691757

PORTARIA Nº 241/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.945.968,83.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00649, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9670/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.945.968,83 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9670/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2020AN000649
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019			
		0.1.11	33.90.39	60.000,00
	12.368.0703.1070.014200			
		0.6.40	33.90.39	43.885,45
Subtotal				103.885,45

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	2.500.000,00
	12.364.0630.0056.014835			
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
Subtotal				2.800.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.011481			
		0.1.00	33.90.39	42.083,38
Subtotal				42.083,38

Total 2.945.968,83

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2020AN000649
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.6.40	33.90.30	43.885,45
	06.128.0704.0482.011793			

	0.1.11	33.90.39	60.000,00
Subtotal			103.885,45

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005314			
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
	12.364.0630.0056.014834			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				2.800.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.126.0900.0239.004771			
		0.1.00	33.90.40	42.083,38
Subtotal				42.083,38

Total 2.945.968,83

Subação
004072 Gestão estratégica, controle e suporte admsitrativo PM
004771 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SES
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005314 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Florianópolis Administração
011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
011793 Instrução e Ensino PM
012019 Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
014200 Gestão dos Colégios Militares do Estado
014834 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Florianópolis ESAG
014835 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Florianópolis FAED

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 691837

PORTARIA Nº 242/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 22.875.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00652, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9707/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 22.875.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9707/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2020AN000652
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085 Militar	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros			
	06.182.0702.1009.011910			
		0.1.11	33.90.39	5.000,00
	06.122.0704.0026.014780			
		0.1.11	33.91.40	55.000,00
	06.182.0704.0458.014783			
		0.1.11	33.90.39	7.000,00
Subtotal				67.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0240.005310			
		0.2.40	33.90.20	100.000,00
		0.2.40	33.90.36	100.000,00
	Subtotal			200.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.37	7.085.350,00
		0.1.00	33.90.39	7.616.850,00
	10.302.0430.0335.011325			
		0.1.00	33.90.39	7.857.800,00
	10.571.0400.0412.011428			
		0.1.00	33.90.18	48.000,00
	Subtotal			22.608.000,00

Total 22.875.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2020AN000652
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.181.0703.0246.013184			
		7.1.11	44.90.52	67.000,00
Subtotal				67.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005315			
		0.2.40	44.90.51	200.000,00
				200.000,00
	Subtotal			

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0061.003811			
		0.1.00	44.90.51	60.000,00
	10.126.0900.0239.004771			
		0.1.00	33.90.35	48.000,00
	10.302.0410.0641.011254			
		0.1.00	33.90.30	423.479,93
		0.1.00	33.90.39	73.026,17
		0.1.00	44.90.92	3.493,90
	10.302.0430.0441.011324			
		0.1.00	33.41.41	1.000.000,00
	10.301.0420.1015.011489			
		0.1.00	33.41.41	1.000.000,00
	10.846.0990.0160.014263			
		0.1.00	31.90.91	20.000.000,00
Subtotal				22.608.000,00

Total 22.875.000,00

Subação
003811 Construção do Instituto de Cardiologia na região da Grande Florianópolis
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
004771 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SES
005310 Bolsas de apoio a alunos UDESC
005315 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/Lages
CAV

011254 Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
011324 Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011325 Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
011428 Fomentar pesquisa em saúde
011489 Incentivo financeiro aos municípios contemplados no programa catarinense de inclusão social PROCIS
011910 Operação Veraneio Seguro BM
013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios BM
014263 Encargos com precatórios SES
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação
014783 Gestão do Serviço de Bombeiros Comunitários

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
7.1.11 Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec. TesouroExercício Corrente
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**
31.90.91 Sentenças Judiciais
33.41.41 Contribuições
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.35 Serviços de Consultoria
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 691943

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 35/2020.003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA AO CONVÊNIO N. 35/2020, CELEBRADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PJSC) E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC). A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, estabelecida na Rodovia SC 401, km 5, 4600, Saco Grande II, Florianópolis/SC, CEP 88032-000, inscrita no CNPJ sob o n. 82.951.310/0001-56, doravante denominada SEF/SC, neste ato representada por seu Secretário, Senhor PAULO ELI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do presente instrumento, ADERE ao CONVÊNIO N. 35/2020, celebrado entre o PJSC e o TCE/SC, conforme o Processo n. 0079206-63.2019.8.24.0710. **OBJETO:** o intercâmbio de informações de que dispõe o PODER JUDICIÁRIO, por força do sistema de Selo Digital de Fiscalização, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. A SEF/SC adere a este convênio com o fim de ter acesso às informações do seguinte ato: 1. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Objetivos a serem atingidos: a) obter dados e informações relativos às transferências de propriedade de veículos que auxiliem na correta inscrição em dívida ativa do crédito tributário referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; e b) melhorar a eficiência dos processos de fiscalização, arrecadação e cobrança do IPVA. Florianópolis, 03 de agosto de 2020. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA - PAULO ELI - Secretário.

Cod. Mat.: 691755

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 636 de 16/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convenio: 2019TR1478: Processo: SCC 5925/2019
Referente: Reforma e ampliação das salas de aula - Escola Juraci Izaura de Oliveira, município de Balneário Barra do Sul.

Convênio: 2019TR1395: Processo: SCC 5952/2019
Referente: Execução de obra de acessibilidade - EBM Waldemar da Costa, município de São Francisco do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691765

PORTARIA N.º 637 de 16/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR0085, Processo: SCC 5898/2019
Referente: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Juliana T. Krull, no município de Bela Vista do Toldo.
Convênio: 2019TR1251, Processo: SCC 5900/2019
Referente: Ampliação do Centro de Educação Infantil Fernando Pessoa, com a finalidade de Ampliar o atendimento a demanda de crianças da educação infantil (0 a 5 anos), no município de Canoinhas.
Convênio: 2019TR112, Processo: SCC 5903/2019
Referente: Reforma Geral da Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco, no município de Canoinhas.
Convênio: 2019TR1453, Processo: SCC 5931/2019
Referente: Ampliação e construção de 03 novas salas de aula, no município de Major Vieira.
Convênio: 2019TR1280, Processo: SCC 6436/2019
Referente: Reforma e ampliação do núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchner, no município de Porto União.
Convênio: 2019TR1380, Processo: SC 6142/2019
Referente: Reforma do Núcleo Educação São Bernardo do Campo, no município de Porto União.
Convênio: 2019TR1394, Processo: SCC 5895/2019
Referente: Reforma e Ampliação - Escola Municipal João Pedro de Oliveira, no município de Três Barras.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691766

PORTARIA N.º 638 de 16/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1400, Processo: SCC 6033/2019
Referente: Construção de 02 salas de aula na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mamãe Gansa e Seus Filhotes, no município de Guaramirim.
Convênio: 2019TR1117, Processo: SCC 6430/2019
Referente: Construção do Centro de Educação Infantil - Centro de Educação Infantil Schroeder, no município de Schroeder.
Convênio: 2019TR1346, Processo: SCC 7200/2019
Referente: Revitalização e cobertura de quadra esportiva das EM Sarita Beck Resende, no município de Schroeder.
Convênio: 2020TR402, Processo: SCC 5923/2019
Referente: Reforma e Ampliação de APAE municipal - APAE - Guaramirim no município de Guaramirim.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691769

PORTARIA N.º 639 de 16/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1099, Processo: SCC 5928/2019
Referente: Construção de cobertura para abrigar quadra de esportes para uso do Centro de Educação Infantil e Pré Escolar Aldolino Guesser, no município de Massaranduba.

Area das Infor- mações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Integridade e Gover- nança	Fernanda Santos Schramm	616.955-4	Titular
	Felipe Ivo da Rosa	699.660-4	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Ca- tunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

NAIARA CZARNOBAI AUGUSTO
Secretária Executiva de Integridade e Governança
Cod. Mat.: 692183

PORTARIA CONJUNTA SEF-SED Nº 028, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de EDUCAÇÃO a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Infor- mações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Educação	Luiz Wagner Pereira Flori- ano	341.088-9	Titular
	Sicília Vecchi	604.700-9	Suplente
	Maike Cristine Kretzschmar Ricci	191.177-5	Suplente
	Marcos Rober- to Rosa	701.366-3	Titular
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catun- da Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 692185

PORTARIA Nº 243/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.949.458,06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00656, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9742/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.949.458,06 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 9742/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2020AN000656
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.0657.013132			
		0.2.69	33.90.30	50.000,00
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.30	4.944.565,00
Subtotal				4.994.565,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0375.011454			
		0.2.28	33.90.18	200.000,00
Subtotal				200.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 14.421.0750.0397.011042			
		0.1.00	33.90.34	185.543,06
		0.1.00	33.90.39	569.350,00
		Subtotal		

Total 5.949.458,06

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN000656
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.122.0704.1027.004072				
		0.1.11	33.90.31	34.565,00	
		0.1.11	33.90.33	80.000,00	
		0.1.11	33.90.36	200.000,00	
		0.1.11	33.90.47	100.000,00	
		0.1.11	33.90.93	200.000,00	
		0.1.11	33.91.39	200.000,00	
		06.128.0704.0482.011793			
		0.1.11	33.90.30	1.000.000,00	
		0.1.11	33.90.39	2.000.000,00	
		0.1.11	33.90.92	100.000,00	
		06.183.0704.1044.013128			
		0.1.11	44.90.52	30.000,00	
		06.181.0701.0657.013132			
		0.1.11	33.90.30	400.000,00	
		06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.39	600.000,00	
		0.2.69	33.90.30	50.000,00	
		Subtotal			4.994.565,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069			
		0.2.28	33.50.41	200.000,00
Subtotal				200.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.1.00	33.90.37	754.893,06
Subtotal				754.893,06

Total 5.949.458,06

Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
004072 Gestão estratégica, controle e suporte adminsitrativo PM
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011042 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioe-
ducativo

011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pes-
quisadores
011793 Instrução e Ensino PM
013128 Inteligência de Segurança Pública PM
013132 Polícia Ostensiva Aérea PM
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exer-
cício corrente
0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec
outras fontesexercício corrente
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes
exercício corrente
****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
e Outras
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93 Indenizações e Restituições
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 692247

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 669 de 18/09/2020
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,
§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,
conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Adminis-
tração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização
de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**,
para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto,
Contrato/Convênio: ATA 90.2020
Processo: SED 8790.2020
Referente: Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das
unidades escolares da Regional 14 - Ibirama, compreendendo os
municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras,
Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 692302

PORTARIA Nº 670 de 18/09/2020
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MO-
BILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art
106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdele-
gadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor
de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de
Fiscalização de Obras **NELSON JOSE WAN DALL JUNIOR**,
matrícula n.º **0989.081-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato
/ Convênio e Objeto,
Contrato/Convênio: ATA 80.2020
Processo: SED 8786.2020
Referente: Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das
unidades escolares da Regional Brusque: Botuverá, Brusque,
Canelinha, Guabiraba, major Gercino, Nova Trento, São João
Batista e Tijucas.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 692303

PORTARIA Nº 671 de 18/09/2020
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-
LIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da
Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme
Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração

Fazenda

PORTARIA Nº 244/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.677.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00660, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9821/2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.677.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9821/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2020AN000660		
Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**
	02001	Tribunal de Contas do Estado		
		01.126.0935.0154.001882		
		0.1.00	33.90.40	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
		06.181.0702.0262.013148		
		0.1.11	33.90.39	70.000,00
		0.1.11	44.90.52	94.000,00
Subtotal				164.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
		06.182.0704.1042.013115		
		0.1.11	33.90.39	213.000,00
Subtotal				213.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
		12.364.0630.0013.003176		
		0.1.00	44.90.52	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
		04.122.0900.0151.011336		
		0.1.00	33.90.39	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
		26.126.0900.0948.008474		
		0.1.00	33.90.35	350.000,00
		26.782.0115.0651.014283		
		0.1.00	33.90.39	250.000,00
Subtotal				600.000,00
Total				1.677.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2020AN000660		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado			
	01.122.0935.0155.011135			
		0.1.00	44.90.52	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão		16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.0658.013133			
		0.1.11	33.90.30	164.000,00
Subtotal				164.000,00
UO		16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
06.181.0703.0246.013184				
	7.1.11	44.90.52	213.000,00	
Subtotal				213.000,00
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.014834			
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão		52000 Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0900.0002.006237			
		0.1.00	33.90.39	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão		53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.1.00	33.90.40	600.000,00
Subtotal				600.000,00
Total				1.677.000,00
Subação				
001882	Manutenção e desenvolvimento de tecnologias de informação aplicadas ao controle externo			
003176	Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC			
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
006237	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEF			
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
011135	Reaparelhamento do Tribunal de Contas			
011336	Adequação de ambiente das unidades da SEF			
013115	Gestão de risco contra incêndio e pânico			
013133	Suporte policial operacional PC			
013148	Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC			
013184	Gestão de acordos de cooperação e convênios BM			
014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis			
014834	Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Florianópolis ESAG			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
7.1.11	Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec. TesouroExercício Corrente			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.35	Serviços de Consultoria			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 692468				

RESOLUÇÃO GGG Nº 025/2020

Autoriza a regulamentação da remuneração do liquidante da Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina – CODISC “em liquidação”. CODESC 27/2020

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, faz saber que, **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.724, de 13 de setembro de 1989, que autorizou a extinção da Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina – CODISC “em liquidação”; **CONSIDERANDO** que a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (CODESC) “em liquidação” é a liquidante da CODISC; **CONSIDERANDO** a iminente liquidação da CODESC; **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 39/2020 de 09/09/2020, subscrito pelo liquidante da CODESC; **CONSIDERANDO** que é atribuição do Grupo Gestor de Governo fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta a ele submetidos. **R E S O L V E:**
Art. 1º. Autorizar a CODISC “em liquidação” a regulamentar a remuneração do liquidante nos mesmos valores estabelecidos pela Resolução CPF nº 019/09.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Juliano Batalha Chiodelli
Chefe da Casa Civil
Alisson de Bom de Souza
Procurador Geral do Estado
Luiz Antônio Dacol
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 025/2020 Florianópolis, em 18/09/2020.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 692731

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 684 de 22/09/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, resolve: **DESIGNAR:** o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, a Assessora Jurídica **ANDRÉA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS PINTO**, matrícula n.º **0951.070-2** e a Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária **FABRÍCIA LIMA PIRES**, matrícula n.º **0971.204-6**, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão para, em visita “in loco”, apurar possíveis irregularidades cometidas em registros de imóveis envolvendo suposta desapropriação efetuada pelo DEINFRA em 01/06/2016, do terreno registrado na Matrícula n.º 19, atualmente sob os números 13975, 14322 e 14850, no município de Laguna/SC, conforme Processo SIE 12035/2020. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, tendo em vista atender solicitação do MPSC.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 692460

P O R T A R I A N.º 685 de 22/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4**, para fiscalizar à Execução de serviços de sinalização horizontal e vertical na Malha Rodoviária sob Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Ex-

Fazenda

PORTARIA Nº 252/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.175.433,81.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o que consta do Ato Normativo 2020AN00667, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9952/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.175.433,81 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9952/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2020AN000667			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.301.0420.1015.011493	0.1.00	33.41.41	75.000,00
	10.302.0400.0969.013252	0.2.60	33.90.39	8.408,44
	10.122.0400.0364.013268	0.2.60	44.90.51	92.025,37
Subtotal				175.433,81

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.014704	0.1.00	45.90.65	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				10.175.433,81

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2020AN000667			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650	0.2.60	33.90.39	8.408,44
	10.302.0430.0043.005429	0.2.60	33.90.30	92.025,37
	10.301.0420.0653.011485	0.1.00	33.41.41	75.000,00
Subtotal				175.433,81

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.1092.014239	0.1.00	33.90.92	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				10.175.433,81

Subação	
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
011485	Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária
011493	Incentivo financeiro para o cofinanciamento dos centros de especialidades odontológicas
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais pró-

prias	
013268	Realização de obras de manutenção, reforma nas edificações da SES
014239	Transferências constitucionais ou legais EGE
014704	Participação no capital social HIDROCALDAS

*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.60	Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente

**Natureza Despesa	
33.41.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51	Obras e Instalações
45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas
Cod. Mat.: 692827	

PORTARIA Nº 253/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 500.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00676, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9992/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 9992/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2020AN000676			
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.122.0850.0949.014899	0.1.00	31.90.11	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				500.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2020AN000676			
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0850.0949.000919	0.1.00	31.90.11	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				500.000,00

Subação	
000919	Administração de pessoal e encargos sociais SEA
014899	Administração de pessoal e encargos sociais ENA
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
**Natureza Despesa	
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Cod. Mat.: 693036	

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DITE e DCIF nº 001/2020

Dispõe sobre o recolhimento e a devolução de recursos provenientes de caucões de garantia e de caucões de proposta de licitação.

O Diretor do Tesouro Estadual e o Diretor de Contabilidade e de Informações Fiscais, ambos da Secretaria de Estado da Fazenda,

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º, §2º, do Decreto n. 1.073 de 23 de fevereiro de 2017 e do artigo 132, §1º, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019 (LC 741/2019)

RESOLVEM;

Art. 1º. Os recursos de natureza extra orçamentária provenientes de caucões de garantia e de caucões de proposta de licitação devem ser recolhidos à conta arrecadação de cada unidade orçamentária integrante do Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo, com a utilização do mecanismo de Depósito Identificado constante do sítio da Secretaria de Estado da Fazenda.
§1º No campo histórico do documento do depósito identificado deverá ser informado:
I – o número do Edital, quando se tratar de pagamento de caução para participar de licitação;
II – o número do contrato, quando se tratar de pagamento de caução para garantia de contrato já licitado.
§2º Fica vedada a retenção de caução no pagamento ao credor;
§3º A manutenção dos domicílios bancários nos depósitos identificados será realizada pela Gerência do Tesouro Estadual da Diretoria do Tesouro Estadual, mediante encaminhamento de processo via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).
Art. 2º. Todas as caucões, no âmbito do Poder Executivo, devem ser mantidas no Sistema Financeiro de Conta Única do Estado, excetuadas aquelas previstas no §1º do Art. 132 da LC 741/2019 e aquelas registradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV).
Art. 3º. O registro no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) dos órgãos far-se-á:
I – para registro do ingresso do valor, no módulo execução financeira, por intermédio da funcionalidade Registrar Caução;
II – para controle da garantia dos contratos de aquisições e prestação de serviços, no módulo de Contratos, por intermédio das funcionalidades Manter Contrato/Ata e Incluir Garantia Contrato.
III – para estorno da Caução, no módulo execução financeira, por intermédio da funcionalidade Estornar Caução.
Art. 4º. O controle das caucões para contratação de obras deve ser registrado no Sistema Integrado de Obras Públicas (SICOP).
Art. 5º. Os valores devidos a cada credor devem ser controlados pelas unidades orçamentárias no Passivo Circulante, na conta contábil 2.1.8.8.1.02.03.00 Cauções Garantia, no grupo Valores Restituíveis e relatórios disponibilizados para esta finalidade.
Art. 6º. Os valores registrados a título de caução serão atualizados mensalmente, conforme data de aniversário, e acrescidas de remuneração de poupança, observando o disposto no art. 56 da Lei Federal n.8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. A remuneração descrita no caput, será mantida com recursos da fonte de recursos de remuneração da conta única do tesouro estadual, excetuadas aquelas previstas no §1º do Art. 132 da LC 741/2019 e do SICONV, quando deverá ser mantida com recursos da fonte de remuneração do domicílio bancário do órgão ou convênio.
Art. 7º. As devoluções de recursos decorrentes de caucões serão atualizadas monetariamente conforme mencionado no art. 6º desta instrução normativa, observando a data de aniversário da caução.
Art. 8º. Havendo descumprimento contratual e conforme orientado em processo, o valor do principal da caução poderá ser convertido em receita do Estado e o valor das atualizações monetárias deverão retornar à fonte original.
Art. 9º. Todos os valores relativos a caucões de garantia e de caucões de proposta de licitação atualmente registrados no Sistema de Remuneração de Depósito de Caução e Valores de Outras Origens (SIREN) devem ser registrados e controlados no SIGEF, ficando estabelecida a data de corte em 31/08/2020.
Art. 10. As Unidades Gestoras que não realizarem a identificação de todos os registros de caução até a data de corte estabelecida nesta Instrução Normativa, deverão manter o registro na conta contábil 2.1.8.8.1.02.01.00 Cauções até que ocorra a identificação ou a conversão em receita.
Art. 11. Os casos omissos serão deliberados conjuntamente pelas Diretorias do Tesouro Estadual e de Contabilidade e de Informações Fiscais, mediante instrução de processo via SGP-e e autorização superior.
Art. 12. Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta DITE, DCOG e DIAG nº 01/2005.
Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

ARLENY JAQUELINE MANGRICH PACHECO
Diretora do Tesouro Estadual
JEFFERSON FERNANDO GRANDE
Diretor de Contabilidade e de Informações Fiscais
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 692668

NOME	MATRÍCULA
JEOVANISE LEITAO TENORIO	616.004-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 693302

PORTARIA Nº 1023/GABSA/SAP, DE 24/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004 e processo SAP 6238/2020, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, para atuar como Enfermeira na Unidade Prisional Avançada de Imituba, com data de início em 04/05/2020 e data fim 04/11/2020.

NOME	MATRÍCULA
GRAZIELA EICK MARTINS	616.040-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 693303

PORTARIA Nº 1024/GABSA/SAP, DE 24/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004 e processo SAP 5933/2020, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, para atuar como Enfermeira na Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul, com data de início em 04/05/2020 e data fim 04/11/2020.

NOME	MATRÍCULA
DEIZI LICIANE PADILHA	613.371-1-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 693305

PORTARIA Nº 1025/GABSA/SAP, DE 24/09/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº 260/2004 e processo SAP 39659/2020, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020, para atuar como Técnica em Atividades Administrativas no Gabinete do Secretário Adjunto, com data de início em 01/09/2020 e data fim 31/08/2020.

NOME	MATRÍCULA
MARIA MARTA VIEIRA PASSOS	617.506-6-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 693306

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/19, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fazenda e a empresa **MALHAS MENEGOTTI INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 10.474.553/0001-30, no município de Jaraguá do Sul/SC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO Art. 1º** Alterar a “Cláusula Terceira: Da Utilização dos Recursos”: I – A CONTRATADA utilizará até 60% (sessenta por cento) do incremento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS NORMAL (CÓDIGO 1449) a ser recolhido pelo(s) estabelecimento(s) em que

realizados os investimentos, acrescido à base média por ele(s) gerada no período de junho de 2017 a maio de 2018, mensalmente, até que o somatório das parcelas atinja o montante do incentivo contratado ou que seja completado o prazo de fruição, nos termos do contrato, condicionado ao disposto no artigo 17 da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005 e nos § 3º do art. 16 e art. 26 do Decreto nº 704 de 17 de outubro de 2007, ressalvado o disposto no parágrafo único. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Florianópolis, 08 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE Rogério Siqueira, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, e Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: seus Administradores, Ademar Menegotti e Margarete Gioconda Menegotti.
Cod. Mat.: 693243

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a recomposição da Comissão Diretora do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária – CE-AES, biênio 2019/2021. O Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária no uso de suas competências conferidas pela Lei 14.830/2019 e Lei 17.702/2019, em face do que estabelece o Art. 17 de seu Regimento Interno e, considerando a deliberação unânime na Plenária do Conselho Estadual do Artesanato e Economia Solidária, adotada em sua Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2020. **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a Resolução CEAES nº 01/2019, 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a composição da Comissão Diretora do CEAES, para o biênio 2019 a 2021. **Art. 2º** Tornar pública a recomposição da Comissão Diretora, indicando: I - Para Presidente: ANA CLÁUDIA ACÁCIO BIGI, representante do segmento do artesanato (FAPASC), inscrita no CPF 000.549.972-08. II - Para segundo Secretário: LUIZ ALBERTO CORRÊA, representante do segmento do artesanato, inscrito no CPF 684.289.289-91. III - Para segundo Consultor Financeiro, RENATA SCHROEDER BION, representante da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF 009.319.719-50. **Art. 3º** Os demais cargos continuam inalterados, conforme Resolução nº 01/2019: I – Vice Presidente: FABIANA DA SILVA OLIANI, inscrita no CPF 042.760.659-41, representante do Fórum Catarinense de Economia Solidária. II – Primeira Secretária: MANUELA BRANDÃO DA SILVEIRA RIBEIRO, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. II – Primeiro Consultor Financeiro: KRISTIANY MARIELY BENDER, representante do Fórum Catarinense de Economia Solidária. **Art. 4º** Essa alteração tem efeito ex nunc, compreendendo o mandato 2019/2021, que encerra-se em 16 de maio de 2021. **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação. Fabiana da Silva Oliani, Vice Presidente CEAES.
Cod. Mat.: 693392

Fazenda

PORTARIA Nº 254/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.224.086,52.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00677, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 10036/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 25.224.086,52 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 10036/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2020AN000677
Órgão	27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa			
Catarina	IMA			
	04.122.0900.0002.007277			
		0.2.19	33.90.39	200.000,00
Subtotal				200.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa			
Catarina	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	1.029.287,62
		0.2.65	44.90.52	315.797,28
		0.6.65	44.90.52	779.001,62
Subtotal				2.124.086,52

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.003224			
		0.1.00	45.90.65	20.500.000,00
Subtotal				20.500.000,00

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.2.19	44.90.52	2.400.000,00
Subtotal				2.400.000,00
Total				25.224.086,52

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2020AN000677
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa			
Catarina	IMA			
	18.126.0900.0948.005650			
		0.2.19	33.90.39	200.000,00
Subtotal				200.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa			
Catarina	12.364.0630.0056.005312			
		0.2.65	44.90.51	315.797,28
		0.6.65	44.90.51	300.000,00
	12.364.0630.0056.005315			
		0.6.65	44.90.51	7.997,46
	12.364.0630.0056.005317			
		0.6.65	44.90.51	132.752,52
	12.364.0630.0056.005320			
		0.6.65	33.90.39	5.230,00
		0.6.65	44.90.51	324.293,03
	12.364.0630.0396.012709			
		0.1.00	44.90.51	509.158,96
		0.6.65	44.90.51	8.728,61
	12.364.0630.0056.014839			
		0.1.00	44.90.51	520.128,66
Subtotal				2.124.086,52

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0215.000978			
		0.1.00	31.90.07	150.000,00
	04.123.0990.0322.003096			
		0.1.00	33.90.47	5.300.000,00
	09.244.0860.0324.003267			
		0.1.00	33.90.08	50.000,00
	04.123.0990.0325.003297			
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
	04.123.0990.0323.010216			
		0.1.00	45.91.65	5.000.000,00
Subtotal				20.500.000,00

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UO	Código	F.R.* N.D.** Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
	14.421.0750.0486.012724	
	0.2.19	44.90.51
	14.421.0750.0187.013387	1.900.000,00
	0.2.19	44.90.51
		500.000,00
Subtotal		2.400.000,00
Total		25.224.086,52

Subação
000978 Obrigações patronais EGE
003096 Formação do patrimônio do servidor público PASEP
003224 Participação no capital social BADESC
003267 Auxílio funeral IPREV EGE
003297 Despesas centralizadas diversas EGE
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005312 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Chapecó CEO
005315 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Lages CAV
005317 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Joinville CCT
005320 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Laguna CERES
005650 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação IMA
007277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA
010216 Participação no capital social EPAGRI
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
012709 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Ibirama CEAVI
012724 Construção de unidade prisional para a Grande Florianópolis
013387 Ampliação do presídio de Xanxerê
014839 Aquisição construção e reforma de bens imóveis UDESC/ PinhalzinhoCEO

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.65 Receitas diversas recursos de outras fontes manutenção do ensino superior
0.6.65 Receitas diversas recursos outras fontes manutenção ens superior exercício anterior

****Natureza Despesa**
31.90.07 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência
33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
45.91.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
Cod. Mat.: 693259

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 088 de 19/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matrícula **0174.680-4**, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula **0172.106-2**, e o Técnico em Atividades Administrativas **ROGERIO PINTO DA LUZ**, matrícula **0221.833-0**, para sob presidência do primeiro, instaurarem Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta desidiosa no trabalho de fiscalização com possível responsabilidade funcional, de contrato de obras no Hospital Teresa Ramos, em Lages, atribuída ao servidor comissionado A.A.da S., pela Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria n. 537/2018, processo SES 83971/2019. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão

da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Republicar por ter ficado em sobrestado devido a quarentena.
Cod. Mat.: 693322

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2019TR001332 (Processo: SCC11499/2020). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **CANELINHA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Trigésima Terceira– Da Vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30/11/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 25 de setembro 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Moacir Montibeler, pelo Município.
Cod. Mat.: 693349

PORTARIA Nº 691 de 25/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0**, **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609730-8** e **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU** matrícula nº **0609743-0**, para constituírem, a partir de 25/09/20, a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços de Supervisão e fornecimento de subsídios à Fiscalização das obras na Rodovia SC-401 trecho: Bairro Carianos - Novo Terminal do Aeroporto Hercílio Luz. Objeto do Contrato PJ-076/2017.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 693399

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003150/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
.			
BMO5128	02451043SC	25/08/2020	7242-2
IKL3657	02532143SC	12/07/2020	6599-2
IKL3657	02532145SC	12/07/2020	5010-0
IKL3657	02532146SC	12/07/2020	5118-0
KQM7721	02520916SC	31/07/2020	6599-2
LZU1324	02532136SC	14/06/2020	6700-0
QID8625	02529193SC	06/08/2020	6599-2
Infr./Desd.	Enquadramento		
7242-2	250, I, b		
6599-2	230 * V		
5010-0	162 * I		
5118-0	164 c/c 162 * I		
6700-0	230 * XVI		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PA-

GAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 24 DE SETEMBRO DE 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura
Cod. Mat.: 693270

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003151/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
.			
ISV4038	02530933SC	04/08/2020	6831-1
MEP7H76	02492395SC	19/08/2020	6050-2
MJY2625	02526688SC	13/07/2020	6831-1
Infr./Desd.	Enquadramento		
6831-1	231 * V		
6050-2	208		
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 24 DE SETEMBRO DE 2020. THIAGO AUGUSTO VIEIRA Secretário de Infraestrutura Cod. Mat.: 693271			

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003152/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
.			
IGM8244	02398610SC	05/08/2020	6726-1
IJO7393	02532033SC	09/07/2020	5185-1
IKL3657	02532144SC	12/07/2020	6556-1
LZS4G63	02531220SC	30/08/2020	5185-1
MBR1423	02398619SC	05/08/2020	5010-0
MCK1839	02535810SC	10/08/2020	6599-2
MEH7A32	02543329SC	11/08/2020	5185-1
MFQ7475	02540334SC	17/08/2020	6599-2
Infr./Desd.	Enquadramento		
6726-1	230 * XVIII		
5185-1	167		
6556-1	230 * I		
5010-0	162 * I		
6599-2	230 * V		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE

FIGUEIRO DE FARIAS, matrícula Nº. 0290.119-6-01, Município de Chapecó, no período de 03/05/1994 a 30/12/1994, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1830 de 29/09/2020
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR04 5442/2020, da Admissão em caráter temporário, JOANI BEOQUIS NARDI, Matrícula nº 0225.290-2-01, cargo de Professor, efetuada pela Portaria P/2734 de 14/04/1997, Município de Chapecó, a partir de 01/10/1997, conforme ficha financeira.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 694005

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2020/009611. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 1354. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **PASSOS MAIA/SC. OBJETO:** Transferência de recursos financeiros, fundamentada na LDO do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21/7/1993 e nas suas alterações posteriores, na LC nº 101 de 04/05/2011, na Lei nº 16.292 de 20/12/2013, no Decreto nº 127 de 30/03/2011 e na IN TC – 14 de 22/06/2012, para aquisição de veículos para transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Passos Maia. Para a aquisição dos veículos serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), repassado pela SED em parcela única, correndo as despesas ao **NE** nº 13770/2020, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42.02, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227 e **R\$ 23.680,00** (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais) pelo município a título de contra partida. **Valor Total R\$ 173.680,00** (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo no prazo de mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 18 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Leomar Roberto Listoni, pelo município. LZ/SCC
Cod. Mat.: 693835

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1824 de 28/09/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Leva ao conhecimento do Sra. ELIETE VALDEMAR DOS ANJOS SANTOS, matrícula nº. 323 112 7 04, que tramita nesta secretaria o Processo SED 22157/2018, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº1.886, de 2013.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 694006

Fazenda

PORTARIA Nº 255/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 56.968.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com, o que consta do Ato Normativo 2020AN00685, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 10149/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 56.968.000,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10149/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2020AN000685
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	18.122.0348.0304.010180	0.1.29	33.90.39	120.000,00
		04.122.0900.0117.012434		
		0.1.29	33.90.39	120.000,00
				240.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021 na IMA	04.122.0900.0002.007277	0.2.19	33.90.30	75.000,00
		0.2.19	33.90.39	100.000,00
	18.542.0340.0174.008470	0.2.19	33.90.39	470.000,00
				645.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009 Fundação Catarinense de Cultura..	13.122.0900.0002.014956	0.1.00	33.90.39	224.000,00
		13.128.0850.0125.014958		
		0.1.00	33.90.39	40.000,00
				264.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.126.0900.0948.004975	0.1.00	33.90.39	60.000,00
		0.1.00	44.90.30	1.600.000,00
		0.1.00	44.90.52	540.000,00
	12.364.0630.0240.005310	0.2.40	33.90.36	18.000,00
		12.364.0630.0249.005311		
		0.1.00	44.90.52	1.300.000,00
				3.518.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091 Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30	30.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	19.190.000,00
		10.302.0101.0519.012586		
		0.3.91	44.90.52	1.253.000,00
				50.443.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0009.014436	0.3.85	44.90.51	1.858.000,00
				1.858.000,00

Total 56.968.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2020AN000685
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	19.571.0346.0014.012985			

0.1.29 33.90.20 240.000,00
Subtotal 240.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021 na IMA	18.128.0850.0125.001714	0.2.19	33.90.39	100.000,00
		18.541.0340.0053.006774		
		0.2.19	33.90.14	35.000,00
		0.2.19	33.90.39	40.000,00
	04.331.0855.0445.014832	0.2.19	33.90.39	400.000,00
		0.2.19	44.90.52	70.000,00
				645.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009 Fundação Catarinense de Cultura.	13.391.0665.0499.014940	0.1.00	33.90.39	200.000,00
		0.1.00	44.90.51	5.000,00
		0.1.00	44.90.52	6.000,00
		12.391.0665.0499.014942		
	12.128.0665.0666.014951	0.1.00	33.90.39	13.000,00
		0.1.00	33.90.36	2.500,00
		0.1.00	33.90.39	2.500,00
		13.331.0855.0445.014954		
		0.1.00	33.90.30	2.500,00
		0.1.00	33.90.39	2.500,00

Subtotal 264.000,00
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.005314	0.1.00	44.90.51	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
		12.364.0630.0056.014836		
		0.1.00	44.90.51	600.000,00
		0.1.00	44.90.51	600.000,00
	12.364.0630.0056.014837	0.1.00	44.90.51	400.000,00
		12.364.0630.0056.014838		
		0.1.00	44.90.51	800.000,00
		12.364.0630.0056.014839		
	19.573.0230.0013.014842	0.1.00	44.90.51	300.000,00

Subtotal 3.518.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091 Fundo Estadual de Saúde	10.122.0850.0949.001018	0.1.00	33.90.46	11.800.000,00
		0.1.00	33.90.93	37.390.000,00
	10.302.0101.0058.012191	0.3.91	44.90.51	1.244.201,04
		0.3.91	44.90.92	8.798,96
				50.443.000,00

Subtotal 50.443.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0101.0298.014297	0.3.85	44.90.51	1.858.000,00
				1.858.000,00

Subtotal 1.858.000,00
Total 56.968.000,00

Subação
001018 Administração de pessoal e encargos sociais SES
001714 Capacitação profissional dos agentes públicos IMA
004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC
005310 Bolsas de apoio a alunos UDESC
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005314 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/
Florianópolis Administração
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
006774 Promoção de eventos relacionados ao meio ambiente IMA

007277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA
008470 Fiscalização e atendimento de reclamações ambientais IMA
010180 Operacionalização da SEMA
012191 Ampliação e readequação do hospital Hans Dieter Schmidt Joinville
012434 Operacionalização do CECOP SDE
012586 Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde
012985 Fomentar projetos e pesquisas nas áreas de desenvolvimento sustentável
014297 Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis
014436 Pavimentação da SC477, trecho Papanduva entronc. SC114 Itaió entronc. SC112 Dr. Pedrinho
014832 Saúde e segurança no contexto ocupacional IMA
014836 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Florianópolis CEART
014837 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Florianópolis CEAD
014838 Aquisição, construção e reforma de bens imóveis UDESC/ Florianópolis CEFID
014839 Aquisição construção e reforma de bens imóveis UDESC/ PinhalzinhoCEO
014842 Incentivo a projetos e programas de pesquisa UDESC
014940 Reforma e ampliação do patrimônio da FCC
014942 Reforma da Biblioteca Pública de SC
014951 Capacitação, aperfeiçoamento e pesquisa
014954 Saúde e segurança no contexto ocupacional FCC
014956 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC
014958 Capacitação profissional dos agentes públicos FCC
014959 Encargos com estagiários FCC

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados
0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.46 AuxílioAlimentação
33.90.93 Indenizações e Restituições
44.90.30 Material de Consumo
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 693873

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 08.2.0523.1, DE 04 DE JULHO DE 2008

Beneficiário: Estado de Santa Catarina, o qual substituiu a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN em todos os direitos e obrigações com a celebração do Aditivo n] 02, de 13/10/2010, publicado no DOE nº 13932.

Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES

Objeto: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do contrato por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira (“Juros”).

Amortização: alterar o prazo final de amortização previsto na Cláusula Quinta (“Amortização”) do contrato para o dia 15/07/2024

Vigência: o Aditivo epistolar tem efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos.

Assinado por: Leonardo Pereira Rodrigues do Santos, Superintendente da Área de Saneamento Transporte e Logística e por Laura Bedeschi Rego de Mattos, Chefe do Departamento de Saneamento Ambiental, pelo BNDES, e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, pelo Beneficiário.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 09.2.1418.1 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Beneficiário: Estado de Santa Catarina, o qual substituiu **Financiador:**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES
Objeto: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do contrato por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira (“Juros”).

Amortização: alterar o prazo final de amortização previsto na Cláusula Quinta (“Amortização”) do contrato para o dia 15/07/2031

Vigência: o Aditivo epistolar tem efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos.

Assinado por: Júlio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública e por Gabriel Braga Filártiga, Chefe de Departamento, e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, pelo Beneficiário.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 11.2.0181.1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Beneficiário: Estado de Santa Catarina

Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES

Objeto: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do contrato por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira (“Juros”).

Amortização: alterar o prazo final de amortização previsto na Cláusula Quinta (“Amortização”) do contrato para o dia 15/01/2023

Vigência: o Aditivo epistolar tem efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos.

Assinado por: Leonardo Pereira Rodrigues do Santos, Superintendente da Área de Saneamento Transporte e Logística e por Rafael Coutinho Quaresma, Chefe de Departamento, pelo BNDES, e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, pelo Beneficiário.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 12.2.0831.1, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Beneficiário: Estado de Santa Catarina

Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES

Objeto: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do contrato por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira (“Juros”).

Amortização: alterar o prazo final de amortização previsto na Cláusula Quinta (“Amortização”) do contrato para: Subcrédito A – 15/12/2043 e Subcrédito B – 15/12/2023.

Vigência: o Aditivo epistolar tem efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos.

Assinado por: Júlio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública e por Gabriel Braga Filártiga, Chefe de Departamento, pelo BNDES, e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, pelo Beneficiário.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 13.2.0026.1, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Beneficiário: Estado de Santa Catarina

Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES

Objeto: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do contrato por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira (“Juros”).

Amortização: alterar o prazo final de amortização previsto na Cláusula Quinta (“Amortização”) do contrato para o dia 15/04/2036

Vigência: o Aditivo epistolar tem efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos.

Assinado por: Júlio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública e por Gabriel Braga Filártiga, Chefe de Departamento, pelo BNDES, e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, pelo Beneficiário.

Cod. Mat.: 693856

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 698 de 28/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 142/2020 de 18/03/2020, que designou o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1** e o Engenheiro **DANILO MELO MENDONÇA**, matrícula n.º **0656.547-6** para fiscalizar a partir do dia 06/03/2020, os serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras em 25 pontos da SC-390, entre os municípios de Orleans, Lauro Muller e Bom Jardim da Serra. Objeto do Contrato CT-046/2019, firmado com o Consorcio Teixeira Duarte – FGS – Serra do Rio do Rastro.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 693832

P O R T A R I A N.º 699 de 28/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1**, para fiscalizar, os serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras em 25 pontos da SC-390, entre os municípios de Orleans, Lauro Muller e Bom Jardim da Serra. Objeto do Contrato CT-046/2019, firmado com o Consorcio Teixeira Duarte – FGS – Serra do Rio do Rastro.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 693833

P O R T A R I A N.º 688 de 22/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, o Coordenador Regional de Infraestrutira Norte, **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula n.º **0302.376-1** e o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, para Constituírem, a partir de 10/09/20, a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Supervisão das Obras na Rodovia SC-477/112, Trecho: Volta Triste - Moema - Entroc. SC-112/ Entroc. SC-112 - Dr. Pedrinho. Objeto do Contrato PJ-204/2013.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 693987

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE	
2019TR1493, com o consorcio CIGAMVALI Publicado no DOE nº 21.324, de 04.08.2020. Pág. 13.	
ONDE SE LE	LEIA-SE
"..... – 28/10/2020"	"..... - 11/12/2020".

Cod. Mat.: 694017

Saúde

PORTARIA nº 727 de 23/09/2020

O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: